

Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública

ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PROGRESSO

Apoio Técnico Financeiro do Banco Mundial Projeto P180462

Acordo de Empréstimo BIRD 9679 - BR

1º SEMESTRE DE 2026

Julho de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador

COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE

SEP - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO - Secretário de Estado e Presidente

SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR - Secretário de Estado

MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA - Subsecretário de Estado e Coordenador da UGP

SEG - Secretaria de Estado do Governo

PEDRO CAÇADOR NETO - Secretário de Estado

SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO - Secretário de Estado

SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO CALMON DIAS - Secretário de Estado

PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO - Diretor Geral

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP

Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos – SUBCAP -

ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO – Subsecretária de Estado

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO.....	4
2. DESEMPENHO DOS INDICADORES DE RESULTADOS.....	8
3. DESEMPENHO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	9
4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	15
5. DESEMPENHO DA GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	25
6. EXECUÇÃO DO PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI).....	35
7. MONITORAMENTO DO PLANO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PCAS).....	39
8. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIDADE E DA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO CIDES.....	44
9. MONITORAMENTO DO MECANISMO DE ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES (MAR).....	50
10. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO SEMESTRE.....	53

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Nome	Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente.
Mutuário	Governo do Estado do Espírito Santo
Instância Consultiva e Deliberativa - Decisório Superior	Comitê Diretivo do Projeto Coordenação-Geral do Programa (SECTI)
Órgãos Executores	Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI) Secretaria de Estado do Governo (SEG) Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (PRODEST) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SESP)
Instância Gerencial e Operacional	Núcleos Gestores: NG Administrativo-Financeiro; NG Aquisição e Contratos; NG Monitoramento Estratégico; NG Ambiental e Social. Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs): SEG, PRODEST, SESP Comissão Especial de Contratação (CEC): SECTI, SEG, PRODEST, SESP, SEP
Componentes	• Infraestrutura de Dados Resilientes • Portal Único de Serviços e Base de Dados Integrada • Modernização do Sistema de Gestão de Emergências • Gestão do Projeto
Prazo de Implementação	05 (cinco) anos iniciais Previsão de Período de Execução: 05 (cinco) anos
Valor	US\$76,5 milhões, sendo: US\$61,2 milhões do financiamento com o Banco Mundial e US\$15,3 milhões de contrapartida do Estado do Espírito Santo.

Este relatório apresenta o desempenho do Programa Espírito Santo Mais Inteligente no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026. O semestre marcou a passagem de uma etapa predominantemente preparatória para o início da execução de contratações estratégicas. Em 30 de junho, parte relevante das obrigações já estava formalizada, mas as principais entregas físicas ainda dependiam da execução dos serviços, do recebimento dos equipamentos e da conclusão de processos que permaneciam em andamento.

Entre os avanços do período estiveram a formalização e o início da consultoria multidisciplinar destinada aos projetos do Data Center Modular Verde e do Centro

Integrado de Defesa Social, bem como a assinatura dos contratos da solução de processamento de alta performance para o Portal ES.GOV.BR. A seleção da Fábrica de Software também avançou durante o semestre, mas a desistência da primeira colocada exigiu a revisão da memória de cálculo e dos documentos preparatórios antes da convocação da empresa seguinte. Esses acontecimentos ampliaram o conjunto de obrigações sob acompanhamento da UGP e das UIPs, sem representar, por si sós, a conclusão das entregas previstas nos componentes.

1.1. SÍNTESE EXECUTIVA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Na execução financeira e fiduciária, os créditos realizados na Conta Operativa durante o semestre totalizaram US\$8.100.000,00. Considerados o pagamento direto efetuado no período e os desembolsos anteriores, o montante acumulado desembolsado pelo Banco Mundial alcançou US\$8.515.384,59, equivalente a 13,91% do valor do Empréstimo. A execução financeira acumulada do Programa totalizou US\$3.108.793,00, correspondente a 4,06% do orçamento total vigente, enquanto os contratos assinados representavam comprometimento contratual de aproximadamente US\$15.729.320,00. Esses indicadores demonstram o aumento da disponibilidade financeira e das obrigações formalizadas, mas não representam, isoladamente, avanço físico das entregas.

Quanto aos indicadores de resultados, o Portal ES.GOV.BR registrou 3.379.100 usuários únicos na medição de abril de 2026, resultado superior às metas intermediárias previstas, embora a metodologia e a comparabilidade entre as medições ainda devam ser confirmadas. No Componente 3, o atendimento aos 78 municípios alcançou antecipadamente a meta final do indicador de cobertura dos serviços de emergência, sem significar a conclusão das demais entregas previstas, especialmente a implantação do CIDES. No Componente 1, a meta relacionada ao segundo data center continuava condicionada ao avanço dos projetos e das futuras contratações do DCMC-ES/DC2.

No âmbito da governança e do monitoramento, a UGP manteve o acompanhamento dos cronogramas, contratos, indicadores e riscos do Programa, com atualização das matrizes e dos controles utilizados pelos núcleos gestores e pelas UIPs. Também foram desenvolvidos os trabalhos da auditoria externa das demonstrações financeiras de 2025. Em 30 de junho, a entrega final ainda dependia da prorrogação solicitada ao Banco Mundial; o relatório foi submetido em 10 de julho de 2026, como evento subsequente.

Além da auditoria externa, o semestre foi marcado pela conclusão da auditoria interna realizada pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT). O [Relatório de Auditoria nº 007/2026](#), emitido em 29 de junho de 2026, avaliou o ambiente de controle do Programa quanto às ações sob responsabilidade e execução da SECTI e apresentou 12

constatações, sintetizadas no quadro a seguir.

Quadro 01 – Síntese das constatações e recomendações da auditoria interna

Eixo	Constatações sintetizadas	Principais recomendações
Governança e estrutura institucional	Atividades conduzidas por UIP sem o envolvimento da UGP; ausência de integrante da equipe-chave; e desatualização temporária do ato de composição da UGP.	Fortalecer os canais de comunicação entre a UGP e as UIPs; elaborar relatórios bimestrais para o Comitê Diretivo; adequar a estrutura de pessoal; e manter atualizada a composição da UGP.
Aquisições, gestão contratual e instrução processual	Atrasos nas aquisições analisadas; concentração das funções de gestão e fiscalização contratual; capacitação insuficiente; e fragilidades na instrução dos processos.	Ampliar a supervisão, a capacitação e as equipes; aprimorar a distribuição das funções de gestão e fiscalização; avaliar a participação das UIPs na fiscalização; e reforçar os controles da instrução processual.
Execução financeira	Reprogramações sucessivas, baixa execução financeira e dependência da conclusão tempestiva das aquisições e contratações.	Revisar o Plano Operativo Anual de forma integrada e acompanhar sistematicamente a execução planejada em relação à realizada.
Gestão ambiental e social	Baixo engajamento das partes interessadas e insuficiente integração das questões ambientais e sociais à gestão e ao fluxo das contratações.	Instituir o Cronograma Operacional de Engajamento; consolidar o planejamento anual das ações; realizar consultas locais padronizadas; implementar ponto de verificação ambiental e social nas contratações; e acompanhar o preenchimento das matrizes pelas UIPs.
Monitoramento, indicadores e reporte	Entrega intempestiva do relatório semestral anterior e ausência inicial de informações sobre o desempenho dos indicadores.	Antecipar e padronizar a coleta de dados; formalizar a obtenção das informações junto às UIPs; realizar validações periódicas; e aperfeiçoar as rotinas de elaboração dos relatórios de progresso.

Fonte: [Relatório de Auditoria nº 007/2026](#) – SECONT.

Nota: As constatações e recomendações completas constam do relatório de auditoria e de sua Matriz de Constatações.

O relatório efetivamente apresenta 12 constatações, abrangendo governança, equipe, aquisições, gestão contratual, execução financeira, gestão ambiental e social, prazo do reporte e monitoramento dos indicadores.

A SECONT concluiu que parte dos controles existentes precisava ser aperfeiçoada ou complementada para mitigar os riscos identificados. Como evento subsequente, o relatório foi encaminhado formalmente à SECTI por meio do [Ofício nº 182/2026/GAB/SECONT](#), datado de 7 de julho de 2026. O documento solicitou a elaboração e o encaminhamento do respectivo Plano de Ação no prazo de até 15 dias úteis, contado do recebimento, conforme a [Norma de Procedimento SCL nº 005](#).

Na gestão ambiental e social, o monitoramento foi implementado por meio das matrizes da UGP e das três UIPs. Das 63 ações previstas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, 37 estavam concluídas, 06 permaneciam em andamento e 20 ainda não haviam sido iniciadas, conforme o prazo e a condição de aplicação de cada medida. Entre os pontos que exigiam continuidade estavam a contratação do apoio socioambiental especializado, a comprovação dos mecanismos de reclamação dos trabalhadores e a incorporação dos requisitos ambientais e sociais aos projetos e às contratações. No Componente 3, a área destinada ao CIDES permanecia ocupada pela SESA, enquanto a transferência registral das matrículas e a regularização da área residual ainda não haviam sido concluídas.

A interlocução técnica com o Banco Mundial foi mantida por meio das missões, reuniões de acompanhamento e atividades de capacitação. Nos dias 8 e 9 de abril de 2026, a missão de monitoramento abordou, entre outros assuntos, a gestão financeira e fiduciária do Programa. De 27 a 29 de maio, o responsável pela gestão financeira da UGP e o consultor financeiro participaram, em Curitiba, do Treinamento sobre Aspectos de Gestão Financeira nos Projetos com o Banco Mundial – Edição 2026. Na área ambiental e social, foram realizadas capacitações destinadas aos pontos focais das UIPs e aos profissionais envolvidos na aplicação dos instrumentos do Programa, além da participação da responsável pela gestão ambiental e social na formação especializada do curso "Padrões ambientais e sociais em ação: Enfrentando os desafios críticos da América Latina", realizada pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITCILO/OIT), em Turim/Itália.

Em síntese, o Programa encerrou o primeiro semestre de 2026 com maior disponibilidade financeira, novos contratos em execução e instrumentos de acompanhamento em funcionamento, mas ainda com parcela relevante das entregas em fase inicial ou preparatória. No ciclo seguinte, o esforço deverá concentrar-se na conclusão das seleções pendentes, no recebimento dos equipamentos, na entrega e aprovação dos produtos contratados, na conversão das obrigações formalizadas em execução física e financeira e no tratamento das dependências relacionadas à implantação do DCMC-ES/DC2 e do CIDES.

2. DESEMPENHO DOS INDICADORES DE RESULTADOS

O desempenho dos indicadores de resultados do Programa Espírito Santo Mais Inteligente no primeiro semestre de 2026 foi apurado com base nas informações fornecidas pelas UIPs e consolidadas pela UGP, tendo como data-base 30 de junho de 2026. A análise considera os resultados alcançados em relação às metas e aos prazos estabelecidos no marco de resultados do Programa, bem como os fatores que possam influenciar seu cumprimento.

2.1. INDICADORES - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os indicadores do Objetivo de Desenvolvimento do Projeto acompanham os resultados associados às principais entregas dos três componentes finalísticos do Programa. No Componente 1, sob responsabilidade do PRODEST, por meio da UIP 1, considera-se o número de data centers ativos, incluindo a implantação do Data Center Modular Verde (DCMC-ES). O Componente 2, conduzido pela SEG por meio da UIP 2, mede a evolução do número de usuários únicos do Portal ES.GOV.BR. No Componente 3, de responsabilidade da SESP e de sua UIP 3, acompanha-se a ampliação do número de municípios atendidos pelo sistema de gestão de emergências, cuja modernização inclui a implantação do Centro Integrado de Defesa Social (CIDES).

A tabela apresenta as metas, os prazos e os resultados apurados até 30 de junho de 2026.

Tabela 1 – Indicadores do Objetivo de Desenvolvimento do Projeto: metas e resultados até 30 de junho de 2026.

Componente	Marco de referência	Data	Meta	Unidade de medida	Resultado apurado
Componente 1 – Infraestrutura de Dados Resiliente e Habilidades Digitais	Linha de base	ago./2024	1	Data centers ativos	1
	Meta prevista	jul./2028	2	Data centers ativos	—
Componente 2 – Fortalecimento da Infraestrutura Pública Digital	Linha de base	out./2023	2.634.239	Usuários únicos	2.634.239
	Meta intermediária	out./2025	2.683.598	Usuários únicos	2.879.741
	Medição atualizada	abr./2026	—	Usuários únicos	3.379.100
	Meta intermediária	out./2027	2.779.441	Usuários únicos	—
	Meta final	maio/2029	2.875.284	Usuários únicos	—
Componente 3 – Modernização do Sistema de Gestão de Emergências	Linha de base	set./2023	25	Municípios atendidos	25
	Meta intermediária	out./2025	50	Municípios atendidos	78
	Meta intermediária	out./2027	75	Municípios atendidos	—
	Meta final	maio/2029	78	Municípios atendidos	—

Fonte: UGP/SECTI, com base nas informações fornecidas pelas UIPs e nos registros disponibilizados pelo PRODEST e

pela SESP.

Notas:

1. Os traços indicam ausência de meta ou de resultado apurado para o respectivo marco de referência.
2. O resultado do Componente 2 apurado em abril de 2026 supera as metas intermediária e final previstas no marco de resultados.
3. O resultado do Componente 3 corresponde ao atendimento dos 78 municípios do Estado, alcançando antecipadamente a meta final. O indicador mede a abrangência territorial do sistema de gestão de emergências e não representa a conclusão das demais entregas do componente, incluindo a implantação do CIDES.
4. O Componente 4 – Gestão do Projeto não possui indicador específico nesta tabela, por exercer função transversal de coordenação, monitoramento e suporte à implementação dos componentes finalísticos.

2.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CATÁLOGO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PORTAL ES.GOV.BR

Como complemento ao indicador de usuários únicos apresentado no item 2.1, a equipe da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) responsável pelo acompanhamento da implementação dos serviços no Portal ES.GOV.BR disponibilizou informações sobre os serviços cadastrados e as avaliações realizadas pelos usuários.

A base recebida reúne 771 serviços, distribuídos entre diferentes órgãos e áreas de atuação do Governo do Estado. Desse total, 161 serviços possuíam ao menos uma avaliação registrada, correspondendo a **20,9% da base**, com média simples de **4,3 estrelas** entre os serviços avaliados.

Tabela 2 – Informações complementares da base de serviços e avaliações do Portal ES.GOV.BR

Informação	Resultado observado na base
Serviços constantes do catálogo	771
Órgãos/entidades representados	47
Categorias de serviços	24
Serviços com ao menos uma avaliação	161
Serviços sem avaliação	610
Total acumulado de avaliações	1.270
Participação dos serviços com avaliação ¹	20,9%

Média simples entre os serviços avaliados	4,3 estrelas
Serviços avaliados com apenas uma avaliação	97

Fonte: SEGER – Base de serviços e avaliações do Portal ES.GOV.BR.

Entre os 161 serviços com avaliações registradas, foram contabilizadas 1.270 avaliações acumuladas, sendo que 97 serviços possuíam apenas uma avaliação. Esse resultado indica que o mecanismo de avaliação já vem sendo utilizado pelos usuários, embora sua utilização ainda se encontre concentrada em parcela limitada do catálogo, aspecto que poderá ser acompanhado nos próximos ciclos de monitoramento.

3. DESEMPENHO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Esta seção apresenta o andamento das aquisições e contratações do Programa no primeiro semestre de 2026, organizadas por componente e consolidadas pelo NGAC. Foram considerados os processos concluídos no período, aqueles que permaneciam em andamento em 30 de junho de 2026 e as principais ocorrências com impacto nos cronogramas de contratação ou de execução contratual.

A tabela a seguir reúne as contratações formalizadas no primeiro semestre de 2026, com a indicação da modalidade adotada e das principais datas de cada processo.

Tabela 3 – Contratações formalizadas no primeiro semestre de 2026

Componente	Objeto resumido	Método de seleção ou modalidade	Contrato	Valor contratado (R\$)	Data de assinatura	Situação em 30/06/2026
Componente 1 – Infraestrutura de Dados Resiliente e Habilidades Digitais	Consultoria individual em gestão administrativa de projetos para apoio à UIP 1 e integração com a UGP	Seleção de Consultor Individual – seleção fechada	2026.000009.32101.01	315.705,60	29/01/2026	Em execução, com vigência até 30/01/2027
Componentes 1 e 3 – Infraestrutura de Dados Resiliente e Modernização do Sistema de Gestão de Emergências	Consultoria multidisciplinar para os projetos do Data Center Modular Verde e do CIDES	Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC	2026.000048.32101.01	4.991.247,75	07/05/2026	Em execução; Ordem de Serviço nº 49/2026 emitida em 08/05/2026
Componente 2 – Fortalecimento da Infraestrutura Pública Digital	Solução de processamento de alta performance para apoio ao Portal ES.GOV.BR	Solicitação de Ofertas – Pregão Eletrônico	2026.000015.32101.01 e 2026.000019.32101.01	43.581.573,00	17/03/2026	Em execução; equipamentos ainda não recebidos na data-base
Componente 4 – Gestão do Projeto	Serviços de alimentação e apoio operacional para workshop e missão do Banco Mundial	Dispensa de licitação	2026.000038.32101.01	10.533,75	27/04/2026	Em execução; atendimento iniciado em maio, com nova etapa prevista para setembro de 2026

Fonte: UGP/SECTI, com base nos processos de contratação e nos registros do Programa.

Notas:

1. A aquisição da solução de processamento de alta performance resultou em dois contratos, nos valores de R\$ 33.744.000,00 e R\$ 9.837.573,00, apresentados de forma consolidada na tabela.

3.1. COMPONENTE 1 – INFRAESTRUTURA DE DADOS RESILIENTE E HABILIDADES DIGITAIS

3.1.1. Consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES

No que se refere à contratação da empresa de consultoria multidisciplinar, o processo avançou de forma consistente ao longo do período, embora tenha sofrido ajustes em relação ao cronograma inicialmente previsto. O processo foi encaminhado à Douta Procuradoria em 19/09/2025, retornando à Comissão Especial de Contratação (CEC) em 13/11/2025, o que ocasionou impacto no cronograma em razão do tempo despendido na análise jurídica. Na sequência, foram recebidos 7 (sete) portfólios, cuja avaliação foi concluída pela Comissão Técnica de Avaliação em 13/11/2025. Em 21/11/2025, foi encaminhada a Notificação da Lista Curta, acompanhada da Solicitação de Propostas (SDP) às empresas selecionadas. A reunião prévia foi realizada em 08/12/2025 e, até 02/01/2026, foram recebidos 7 (sete) pedidos de esclarecimento, todos devidamente respondidos dentro dos prazos estabelecidos. A abertura das propostas técnicas ocorreu em 12/01/2026, seguida da abertura das propostas financeiras em 30/03/2026.

Em 19/03/2026, foi recebido pedido de esclarecimento apresentado pelo Consórcio 2B/VOGA, no âmbito da SDP nº 001/2025, referente à notificação do resultado da avaliação das propostas técnicas, o qual foi devidamente analisado e respondido pela Comissão Especial de Contratação. A etapa de negociação foi realizada em 07/04/2026 e, em 09/04/2026, foi encaminhada a Notificação de Intenção de Adjudicação. Na sequência, foram apresentados novos pedidos de esclarecimento pelo Consórcio 2B/VOGA, em 10/04/2026 e 14/04/2026, bem como a Reclamação nº 01, protocolada em 15/04/2026, por meio da qual foi solicitada a revisão da avaliação técnica. Todas as manifestações foram analisadas e respondidas de forma fundamentada, em observância às disposições do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Em 05/05/2026, foi realizada reunião de esclarecimentos com representantes do Consórcio 2B/VOGA, contribuindo para o encerramento da fase recursal e a conclusão do processo de seleção, culminando na assinatura do contrato em 07/05/2026.

3.1.2. Consultor individual em gestão administrativa de projetos

Em 29 de janeiro de 2026, foi firmado o Contrato nº 2026.000009.32101.01 para a prestação de consultoria individual especializada em gestão administrativa de projetos. Os serviços destinam-se a apoiar a UIP 1 na condução de suas atividades e na articulação com a UGP, as empresas contratadas e as demais partes envolvidas na implementação do Programa. A execução teve início em 30 de janeiro de 2026 e permanecia em andamento na data-base do relatório.

A seleção fechada foi adotada com base no conhecimento prévio do mercado de

consultoria especializada e nos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo PRODEST, nos termos do item 7.38 da Seção VII do Regulamento de Aquisições para Mutuários do BIRD. O processo foi iniciado em agosto de 2025 e permaneceu em análise jurídica entre 25 de setembro e 13 de novembro daquele ano.

Os convites para manifestação de interesse foram encaminhados em 26 de novembro de 2025, com o recebimento de três candidaturas. Após a avaliação das qualificações e experiências apresentadas, o consultor classificado foi convocado para a negociação, realizada em 30 de dezembro. A seleção foi concluída com a assinatura do contrato em 29 de janeiro de 2026.

3.2. COMPONENTE 2 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DIGITAL (E-GOV)

3.2.1. Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas – Fábrica de Software

Encontra-se em andamento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação voltados ao desenvolvimento e à implementação de sistemas web, incluindo infraestrutura, engenharia e ciência de dados, bem como soluções de inteligência artificial, no âmbito do Programa ES+ Inteligente.

Em razão do tempo despendido nas etapas iniciais da contratação, o cronograma previamente estabelecido precisou ser readequado. Após a publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI), foram recebidos 4 (quatro) pedidos de esclarecimento, todos devidamente respondidos, bem como 18 (dezoito) portfólios, submetidos à avaliação da Comissão Técnica de Avaliação, que concluiu os trabalhos em 11/12/2025. Na mesma data, os participantes foram formalmente notificados do resultado da avaliação.

Em 15/12/2025, a Solicitação de Propostas (SDP) foi encaminhada às empresas integrantes da Lista Curta. Até 30/01/2026, foram recebidos 12 (doze) pedidos de esclarecimento e 2 (dois) pedidos de prorrogação do prazo para apresentação das propostas técnicas e financeiras, todos analisados e respondidos pela Comissão Especial de Contratação. A abertura das propostas técnicas ocorreu em 23/02/2026, seguida da abertura das propostas financeiras em 15/05/2026.

A reunião de negociação com a empresa classificada em primeiro lugar foi realizada em 16/06/2026. Contudo, a empresa manifestou desistência da contratação, impossibilitando o prosseguimento da negociação. Em observância aos procedimentos previstos no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, o processo teve continuidade com a convocação da empresa classificada em segundo lugar, encontrando-se atualmente na fase de negociação.

Figura 1 – Linha do tempo do processo de seleção da Fábrica de Software



Elaboração: UGP/SECTI, com base nos registros do processo de seleção.

Nota: A situação do processo tem como data-base 30 de junho de 2026. As etapas posteriores são apresentadas como eventos subsequentes ou previsões gerenciais.

3.2.2. Solução de processamento de alta performance para o Portal ES.GOV.BR

Em 17 de março de 2026, foram firmados os Contratos nº 2026.000015.32101.01 e nº 2026.000019.32101.01, destinados ao fornecimento de solução de processamento de alta performance para o Portal ES.GOV.BR. A contratação, no valor total de R\$ 43.581.573,00, compreende equipamentos, licenças de software, componentes de rede e serviços de instalação, configuração, garantia e suporte, voltados à ampliação da capacidade computacional necessária às iniciativas de transformação digital e inteligência artificial do Componente 2.

O procedimento foi conduzido por Pregão Eletrônico, no sistema Compras.gov, de acordo com as disposições aplicáveis do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Durante o julgamento, a CEC analisou questões relacionadas à exequibilidade das propostas e às limitações operacionais do sistema eletrônico, com apoio dos especialistas em aquisições do Banco. Concluídas as análises técnicas, documentais e de habilitação, os objetos foram adjudicados às propostas classificadas.

Em 30 de junho de 2026, os contratos estavam em execução, mas os equipamentos e os

demais componentes da solução ainda não haviam sido recebidos. A contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega, apresentando manifestação de seu fornecedor sobre restrições na cadeia de suprimentos. Após a análise do pedido, foi concedida a extensão de 60 dias, e o prazo final para entrega da solução passou para 8 de setembro de 2026.

3.3. COMPONENTE 3 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

No primeiro semestre de 2026, o principal avanço nas contratações vinculadas ao Componente 3 foi a formalização da consultoria multidisciplinar destinada aos projetos do DCMC-ES e do CIDES, apresentada no item 3.1.1. No âmbito da SESP e da UIP 3, os serviços compreendem a elaboração do plano de necessidades, dos anteprojetos e dos demais documentos técnicos que subsidiarão a futura contratação para implantação do Centro Integrado de Defesa Social. Em 30 de junho de 2026, o contrato de consultoria encontrava-se em execução.

3.4. COMPONENTE 4 – GESTÃO DO PROGRAMA

As contratações do Componente 4 dão suporte ao funcionamento da UGP e dos Núcleos Gestores, abrangendo serviços e consultorias necessários à coordenação e à gestão do Programa. No primeiro semestre de 2026, as principais movimentações compreenderam a contratação de apoio operacional para eventos e missões do Banco Mundial, o avanço do processo destinado aos serviços gráficos e a preparação da seleção de consultor individual em tecnologia da informação.

3.4.1. Serviços gráficos e materiais institucionais

O processo para contratação de serviços gráficos e fornecimento de materiais institucionais foi iniciado em 12 de novembro de 2025, no âmbito do Componente 4. A seleção foi conduzida por Solicitação de Ofertas, mediante Pregão Eletrônico, para atender às necessidades de comunicação e divulgação do Programa.

O objeto foi dividido em dois grupos: o Grupo 1, destinado aos serviços gráficos, e o Grupo 2, relativo aos materiais institucionais. Ao final do julgamento, o Grupo 1 foi adjudicado e homologado, enquanto o Grupo 2 foi declarado fracassado.

Na fase de formalização contratual, a empresa inicialmente vencedora do Grupo 1 não apresentou a garantia de execução exigida, requisito indispensável para a assinatura do contrato, mesmo após sucessivas notificações. Em razão disso, a Administração promoveu a reabertura do certame e convocou a empresa subsequente na ordem de classificação.

A ATON Equipamentos para Escritório Ltda. foi convocada em 19 de junho e apresentou proposta no valor total de R\$67.527,70, além das amostras previstas no edital. Em 30 de junho de 2026, as amostras encontravam-se em análise pela equipe técnica. Assim, na data-base do relatório, o Grupo 1 encontra-se na fase de formalização contratual, após a emissão do respectivo empenho. O Grupo 2 continua sem contratação, dependendo de novo encaminhamento administrativo.

3.4.2. Consultoria individual especializada em tecnologia da informação

Em 30 de junho de 2026, a contratação de consultoria individual especializada em tecnologia da informação encontrava-se em fase preparatória, com o Termo de Referência e a memória de cálculo em elaboração. O processo de seleção ainda não havia sido iniciado. A indisponibilidade de profissionais de confiança e experiência para o processo fechado é o motivo de espera.

4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

No primeiro semestre de 2026, a execução orçamentária e financeira do Programa Espírito Santo Mais Inteligente marcou a transição de uma etapa predominantemente voltada ao saneamento fiduciário para uma fase de execução em maior escala, caracterizada pela internalização de recursos e pelo aumento do comprometimento contratual. Em 30 de junho de 2026, haviam transcorrido 565 dias desde a assinatura do Acordo de Empréstimo, equivalentes a 34,02% do prazo total de 1.661 dias previsto para a implementação do Programa.

No período, a gestão financeira concentrou-se na internalização de recursos e na manutenção da disponibilidade necessária ao cumprimento das obrigações contratuais, especialmente as relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Em contraste com o semestre anterior, no qual não houve novos ingressos na Conta Operativa, o primeiro semestre de 2026 registrou novas liberações de recursos do Banco Mundial, ampliando a liquidez disponível para a execução dos contratos estratégicos do Programa. O Sistema de Apoio à Gestão Financeira (SAFF) permaneceu como a principal base de registro e acompanhamento financeiro do Programa em reais e dólares.

Na dimensão fiduciária, o semestre também foi marcado pela aprovação dos Relatórios Financeiros Interinos pelo Banco Mundial, pelo início da auditoria externa independente das Demonstrações Financeiras de 2025 e pela realização da capacitação e da configuração inicial do *FundsChain*, deixando a plataforma apta para futura alimentação como ferramenta complementar de controle e acompanhamento.

Entre as principais ações e entregas da gestão financeira e fiduciária no primeiro semestre de 2026, destacam-se:

- **Desembolsos do Banco Mundial:** crédito de US\$8.100.000,00 na Conta Operativa e realização de pagamento direto de US\$2.158,87 no semestre, elevando o total acumulado desembolsado pelo Banco Mundial a US\$8.515.384,59.
- **Relatórios Financeiros Interinos:** aprovação, pelo Banco Mundial, dos IFR submetidos no período, formalizando a aceitação do relatório financeiro apresentado pela UGP.
- **Auditoria Externa Independente:** início dos trabalhos de campo da Bazzaneze Auditores Independentes SS para a auditoria das Demonstrações Financeiras de 2025, em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA).
- **FundsChain:** realização de capacitação e conclusão da configuração inicial da plataforma, deixando-a apta para futura alimentação e utilização complementar no controle e acompanhamento financeiro do Programa.

Em conjunto, essas ações demonstram avanços na estruturação da governança financeira e fiduciária do Programa, especialmente quanto ao reporte financeiro, à auditoria independente, ao controle dos desembolsos e à rastreabilidade das informações.

4.1. DESEMBOLSOS REALIZADOS

O primeiro semestre de 2026 registrou dois créditos na Conta Operativa do Programa: US\$6.100.000,00, em 8 de abril, relativos ao desembolso 006-D, e US\$2.000.000,00, em 9 de junho, relativos ao desembolso 007-D. No período, o Banco Mundial também realizou o pagamento direto 004-PGD, no valor de US\$2.158,87, em 4 de março, sem trânsito pela Conta Operativa.

Consideradas essas operações e os desembolsos anteriores, o total acumulado desembolsado pelo Banco Mundial alcançou US\$8.515.384,59, equivalente a 13,91% do valor do empréstimo. Os créditos efetuados na Conta Operativa ampliaram a liquidez disponível para o cumprimento das obrigações contratuais em curso, especialmente as relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Em 30 de junho de 2026, a Conta Operativa do Programa apresentava saldo superior a R\$ 42,3 milhões, incluídos os rendimentos financeiros. Embora esse montante contribuísse para a cobertura das obrigações de curto prazo, as projeções de fluxo de caixa disponíveis na data-base indicavam a necessidade de novo desembolso do Banco Mundial no semestre seguinte, caso a execução dos contratos ocorresse conforme os respectivos cronogramas

físico-financeiros. O momento e o valor da nova solicitação dependerá do ritmo efetivo de ateste, liquidação e pagamento das despesas.

Tabela 4 – Desembolsos do Banco Mundial acumulados até 30 de junho de 2026

Operação	Data	Valor (US\$)	Taxa de câmbio (R\$/US\$)	Valor equivalente (R\$)	Percentual utilizado ¹
Front-end Fee	20/01/2025	153.040,00	6,0498	925.861,39	100%
001-D	02/06/2025	260.185,72	5,6450	1.468.748,39	80,64%
004-PGD	04/03/2026	2.158,87	5,2091	11.245,77	100%
006-D	08/04/2026	6.100.000,00	5,0700	30.927.000,00	0%
007-D	09/06/2026	2.000.000,00	5,1220	10.244.000,00	0%
TOTAL	—	8.515.384,59	—	43.576.855,55	—

Fonte: UGP/SECTI, com base nos registros financeiros do Programa.

Nota 1: O percentual utilizado corresponde à parcela de cada desembolso já consumida na cobertura de despesas do Programa até a data-base, independentemente de seu reporte ao Banco Mundial.

Nota 2: O total desembolsado até 30 de junho de 2026 corresponde a 13,91% do valor do Empréstimo, de US\$61.216.000,00.

Nota 3: A comissão inicial do Empréstimo (*Front-end Fee*) e o pagamento direto 004-PGD integram o total desembolsado pelo Banco Mundial, mas não transitaram pela Conta Operativa do Programa.

A Tabela 4 consolida os desembolsos realizados pelo Banco Mundial até 30 de junho de 2026, identificando as operações, as respectivas datas, os valores em dólares, as taxas de câmbio aplicadas e os valores equivalentes em reais. O Gráfico 1 apresenta a relação entre o valor total do Empréstimo e o montante acumulado desembolsado até a data-base.

Gráfico 1 – Composição do valor do Empréstimo até 30 de junho de 2026 (US\$)



Fonte: UGP/SECTI.

4.2.EXECUÇÃO FINANCEIRA ACUMULADA

Até 30 de junho de 2026, a execução financeira acumulada do Programa, considerando os recursos do Empréstimo e da contrapartida estadual, totalizou US\$3.108.793,00, equivalente a 4,06% do orçamento total vigente, de US\$76.520.000,00. Esse orçamento é composto por US\$61.216.000,00 provenientes do Empréstimo e US\$15.304.000,00 de contrapartida estadual. Na mesma data, haviam transcorrido 34,02% do prazo previsto para a implementação do Programa. A comparação entre os indicadores deve considerar o intervalo entre a formalização das contratações, a execução dos objetos, o ateste e a liquidação das despesas.

Além das despesas já executadas, o Programa apresentava, em 30 de junho de 2026, comprometimento contratual de aproximadamente US\$15.729.320,00, correspondente a 20,56% do orçamento total vigente e concentrado principalmente no Componente 2. O indicador considera os valores vigentes dos contratos assinados até a data-base, sem incorporar eventuais prorrogações futuras de serviços que deverão prosseguir ao longo da implementação do Programa. O comprometimento contratual demonstra a existência de obrigações formalizadas, mas não se confunde com execução financeira nem, isoladamente, com avanço físico das entregas.

Gráfico 2 – Composição da execução financeira acumulada do Programa até 30 de junho de 2026 (US\$)



Fonte: UGP/SECTI.

Nota: O orçamento total vigente do Programa, de US\$76.520.000,00, compreendem US\$61.216.000,00 do Empréstimo e US\$15.304.000,00 de contrapartida estadual.

O Gráfico 2 evidencia que, em 30 de junho de 2026, a execução financeira acumulada correspondia a 4,06% do orçamento total vigente do Programa, permanecendo 95,94% a executar. A leitura desse indicador deve considerar que ele representa despesas financeiramente executadas e não mede, isoladamente, o avanço físico das entregas ou o volume de obrigações já formalizadas nos contratos em curso.

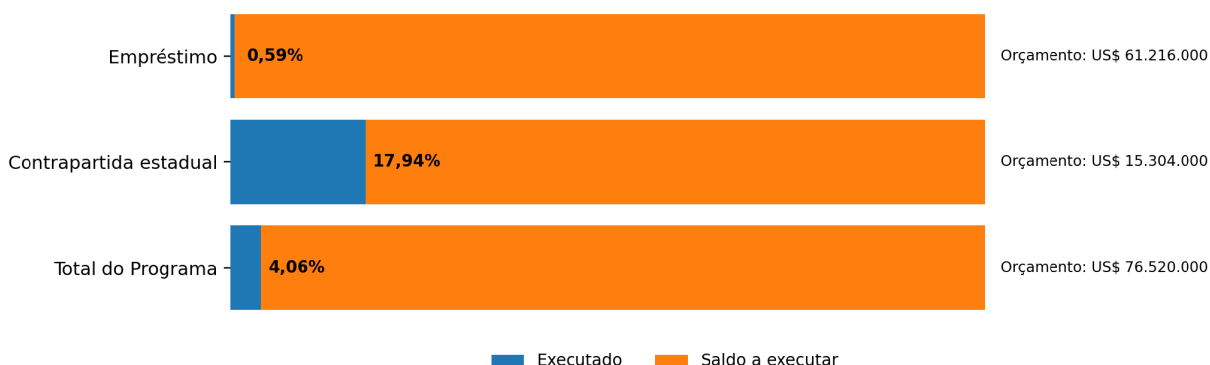
4.2.1. Execução por fonte de recurso

Do total de US\$3.108.793,00 executado até 30 de junho de 2026, US\$2.745.648,00 foram financiados pela contrapartida estadual, correspondendo a 88,32% da execução acumulada, enquanto US\$363.145,00 foram financiados com recursos do Empréstimo, equivalentes a 11,68% do total executado.

Em relação ao orçamento previsto para cada fonte, esses valores representam execução de 17,94% da contrapartida estadual e de 0,59% dos recursos do Empréstimo.

A predominância da contrapartida estadual na execução acumulada decorre da concentração, nessa fonte, das despesas já executadas até a data-base. Embora tenham sido creditados US\$8.100.000,00 na Conta Operativa durante o semestre, os desembolsos 006-D e 007-D ainda não apresentavam utilização em 30 de junho de 2026. A conversão desses recursos em execução financeira dependerá do avanço da execução contratual e das etapas de ateste, liquidação e pagamento das despesas.

Gráfico 3 – Execução financeira acumulada por fonte de recurso até 30 de junho de 2026



Fonte: UGP/SECTI.

Nota: Os percentuais de cada linha são calculados em relação ao orçamento vigente da respectiva fonte. A linha "Total do Programa" consolida o empréstimo e a contrapartida estadual.

O Gráfico 3 evidencia a diferença no estágio de execução financeira das duas fontes de recurso. Até 30 de junho de 2026, a execução correspondia a 17,94% do orçamento da contrapartida estadual e a 0,59% do orçamento do empréstimo, resultando em execução consolidada de 4,06% do orçamento total vigente do Programa. A comparação deve considerar que cada percentual tem como base o orçamento da respectiva fonte.

4.2.2. Execução por componente

Complementarmente, a Tabela 2 apresenta a execução financeira por componente do Programa, comparando o orçamento vigente, o acumulado anterior, a execução realizada no primeiro semestre de 2026 e o total executado até 30 de junho. Essa desagregação permite identificar a concentração da execução financeira e o percentual realizado em cada componente.

Tabela 5 – Execução financeira por componente acumulada até 30 de junho de 2026 (US\$)

Componente	Orçamento vigente	Executado até 31/12/2025	Executado de jan. a jun./2026	Executado até 30/06/2026	Execução do orçamento ¹
1 – Infraestrutura de Dados Resilientes	19.166.960	—	15.401	15.401	0,08%
2 – Portal Único de Serviços e Base de Dados Integrada	15.200.000	2.674.389	—	2.674.389	17,59%
3 – Modernização do Sistema de Gestão de Emergências	39.000.000	—	—	—	0%
4 – Gestão do Projeto	3.000.000	156.299	109.664	265.963	8,87%
5 – Front-end Fee	153.040	153.040	—	153.040	100%
Totais	76.520.000	2.983.728	125.065	3.108.793	4,06%

Fonte: UGP/SECTI, com base nos registros do SAFF e do SIGEFES.

Nota 1: O percentual corresponde à razão entre o valor executado até 30 de junho de 2026 e o orçamento vigente de cada componente. Os traços indicam ausência de execução financeira no período correspondente.

A Tabela 5 demonstra que a execução financeira acumulada permanecia concentrada no Componente 2 – Portal Único de Serviços e Base de Dados Integrada, responsável por US\$2.674.389,00, equivalentes a 86,03% do total executado pelo Programa.

Embora o Componente 5 apresentasse execução de 100% do orçamento, esse resultado decorre do pagamento integral da comissão inicial do Empréstimo (*Front-end Fee*) e não representa avanço na execução das atividades do Programa. No primeiro semestre de 2026, a execução financeira adicional concentrou-se nos Componentes 1 e 4, enquanto os Componentes 2, 3 e 5 não registraram novas despesas executadas no período.

4.2.3. Execução por categoria de gasto

A Tabela 6 complementa a análise por componente ao apresentar a execução financeira segundo as categorias de gasto do Programa. Para cada categoria, são comparados o orçamento vigente, a execução acumulada até 31 de dezembro de 2025, os valores executados no primeiro semestre de 2026 e o total acumulado até 30 de junho de 2026.

Tabela 6 – Execução financeira por categoria de gasto acumulada até 30 de junho de 2026 (US\$)

Categoria de gasto	Orçamento vigente	Executado até 31/12/2025	Executado de jan. a jun./2026	Executado até 30/06/2026	Execução do orçamento ¹
1 – Obras e Bens	58.631.000	2.674.389	—	2.674.389	4,56%

Categoria de gasto	Orçamento vigente	Executado até 31/12/2025	Executado de jan. a jun./2026	Executado até 30/06/2026	Execução do orçamento ¹
2 – Custos operacionais, treinamento, serviços de consultoria e não consultoria	17.735.960	156.299	125.065	281.364	1,59%
3 – Front-end Fee	153.040	153.040	—	153.040	100%
Totais	76.520.000	2.983.728	125.065	3.108.793	4,06%

Fonte: UGP/SECTI, com base nos registros do SAFF e do SIGEFES.

Nota 1: O percentual corresponde à razão entre o valor executado até 30 de junho de 2026 e o orçamento vigente de cada categoria de gasto. Os traços indicam ausência de execução financeira no período correspondente.

A Tabela demonstra que a execução financeira acumulada permanecia concentrada na categoria Obras e Bens, que totalizou US\$2.674.389,00 e representou 86,03% do valor executado pelo Programa até 30 de junho de 2026.

A categoria Custos operacionais, treinamento, serviços de consultoria e não consultoria acumulou US\$281.364,00, equivalentes a 9,05% da execução total, enquanto a comissão inicial do Empréstimo (*Front-end Fee*) correspondeu aos 4,92% restantes. No primeiro semestre de 2026, toda a execução financeira adicional, de US\$125.065,00, foi registrada na categoria Custos operacionais, treinamento, serviços de consultoria e não consultoria.

4.3. GOVERNANÇA FIDUCIÁRIA E COMPLIANCE

Esta seção apresenta as principais ações relacionadas à governança fiduciária e ao compliance do Programa no primeiro semestre de 2026, abrangendo o reporte financeiro ao Banco Mundial, a auditoria externa independente, os instrumentos de gestão, a capacitação da equipe, o monitoramento dos riscos fiduciários e as atividades de configuração inicial do *FundsChain*. Essas medidas contribuem para a integridade, a conformidade e a rastreabilidade da gestão dos recursos.

4.3.1. Sistema de gestão financeira

No primeiro semestre de 2026, o Sistema de Apoio à Gestão Financeira (SAFF) permaneceu como a principal base operacional de registro e acompanhamento financeiro do Programa, com informações mantidas em reais e dólares e conciliadas com os registros do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES). Essa rotina apoiou o controle dos pagamentos, a rastreabilidade das operações e a consistência dos dados utilizados no reporte fiduciário.

Em março de 2026, o Banco Mundial aprovou os Relatórios Financeiros Interinos submetidos pela UGP por meio do Client Connection, formalizando a aceitação do relatório financeiro apresentado no período.

Em 11 de março de 2026, foi realizada, na sede da SECTI, reunião presencial de capacitação e alinhamento sobre o *FundsChain*. No período, também foi concluída a configuração inicial da plataforma, deixando o ambiente apto à alimentação das informações financeiras do Programa. Até 30 de junho de 2026, contudo, essa alimentação ainda não havia sido iniciada. O *FundsChain* será utilizado como ferramenta complementar de controle e acompanhamento, paralelamente ao SAFF e aos demais sistemas adotados pelo Programa.

4.3.2.Auditoria externa independente – execução contratual e entrega

Durante a execução contratual, foram registradas intercorrências relacionadas ao cumprimento do cronograma de entregas pela empresa contratada, com impacto no prazo de conclusão dos trabalhos. Em razão dessas ocorrências, a UGP solicitou ao Banco Mundial a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para 30 de junho de 2026. Após a autorização do Banco, o relatório final de auditoria foi submetido em 10 de julho de 2026.

Por ter ocorrido após a data-base deste relatório, a submissão é registrada como evento subsequente, sem alteração dos dados da execução financeira encerrados em 30 de junho de 2026.

4.3.3.Capacitação e interlocução com o Banco Mundial

Durante a missão de monitoramento realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2026, a UGP reuniu-se com a equipe financeira do Banco Mundial para o acompanhamento dos temas relacionados à gestão financeira e fiduciária do Programa. Posteriormente, de 27 a 29 de maio de 2026, em Curitiba, o responsável pela gestão financeira da UGP e o consultor financeiro participaram do Treinamento sobre Aspectos de Gestão Financeira nos Projetos com o Banco Mundial – Edição 2026. A participação integrou as ações de capacitação e atualização técnica da equipe responsável pela execução fiduciária do Programa.

4.3.4.Instrumentos de gestão

No primeiro semestre de 2026, a UGP realizou discussões preparatórias sobre possíveis ajustes nas seções financeiras do Manual Operativo do Programa (MOP) e na Estrutura

Análítica do Projeto (EAP), com foco na correspondência entre os fluxos de execução financeira, os mecanismos de controle e as responsabilidades das Unidades de Implementação do Projeto (UIP). Até 30 de junho de 2026, essas discussões não haviam resultado em alteração ou aprovação formal dos instrumentos.

4.3.5. Gestão de riscos fiduciários

No primeiro semestre de 2026, a UGP manteve o monitoramento dos riscos fiduciários relacionados à integridade e à conciliação dos registros, à coordenação entre as áreas financeira e de aquisições, à disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações contratuais e ao tratamento das variações cambiais no controle dos desembolsos. As medidas adotadas buscaram apoiar a identificação tempestiva de inconsistências e necessidades de ajuste. Destacam-se, no período:

- **Conciliação e integridade dos registros:** realização de conciliações mensais entre o SAFF e o SIGEFES, com o objetivo de identificar divergências e manter a consistência entre os controles financeiros do Programa e os registros do sistema financeiro estadual.
- **Integração entre a gestão financeira e as aquisições:** acompanhamento conjunto dos cronogramas de contratação e execução, das previsões orçamentárias e financeiras e das necessidades de desembolso, com o objetivo de antecipar demandas de recursos e compatibilizar a formalização dos contratos com a capacidade financeira do Programa.
- **Tratamento das variações cambiais:** manutenção do critério PEPS – Primeiro que Entra, Primeiro que Sai – no controle dos saldos da Conta Operativa, vinculando a utilização dos recursos à ordem de ingresso dos desembolsos e às respectivas taxas de câmbio. O procedimento contribui para a consistência e a rastreabilidade da conversão e do reporte das despesas em reais e dólares.
- **Disponibilidade financeira e planejamento de desembolsos:** acompanhamento do saldo da Conta Operativa e das projeções de ateste, liquidação e pagamento dos contratos em curso, com atualização periódica das necessidades de novas solicitações ao Banco Mundial. Em 30 de junho de 2026, as projeções indicavam a necessidade de novo desembolso no semestre seguinte, caso a execução contratual ocorresse conforme os cronogramas físico-financeiros vigentes.

4.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O DESEMPENHO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ao final do primeiro semestre de 2026, o Programa apresentava avanços na estruturação de sua governança financeira e fiduciária, refletidos na aprovação dos Relatórios Financeiros Interinos pelo Banco Mundial, no desenvolvimento da auditoria externa independente das Demonstrações Financeiras de 2025, na manutenção das rotinas de conciliação e controle e na preparação do *Funds Chain* para futura alimentação.

Esses resultados demonstram o funcionamento dos principais mecanismos de registro, acompanhamento e reporte financeiro, sem afastar a necessidade de seu contínuo aprimoramento ao longo da implementação do Programa.

Os créditos realizados na Conta Operativa durante o semestre totalizaram US\$8.100.000,00. Considerados também o pagamento direto efetuado no período e os desembolsos anteriores, o montante acumulado desembolsado pelo Banco Mundial alcançou US\$8.515.384,59, correspondente a 13,91% do valor do Empréstimo.

Em 30 de junho de 2026, o saldo da Conta Operativa supera R\$42,3 milhões, incluídos os rendimentos financeiros. Apesar dessa disponibilidade, as projeções de fluxo de caixa indicavam a necessidade de novo desembolso no semestre seguinte, caso a execução dos contratos ocorresse conforme os cronogramas físico-financeiros vigentes.

A execução financeira acumulada, considerando os recursos do empréstimo e da contrapartida estadual, totalizou US\$3.108.793,00, equivalente a 4,06% do orçamento total vigente do Programa. Desse montante, 88,32% foram financiados pela contrapartida estadual e 11,68% pelo empréstimo. Na mesma data, os contratos assinados representavam comprometimento contratual de aproximadamente US\$15.729.320,00, ou 20,56% do orçamento total vigente, sem considerar eventuais prorrogações futuras ainda não formalizadas.

A conversão desse comprometimento em execução financeira dependerá do avanço dos objetos contratados e das etapas de ateste, liquidação e pagamento.

No segundo semestre de 2026, a prioridade gerencial deverá concentrar-se no acompanhamento da execução dos contratos e na conversão das obrigações formalizadas em entregas físicas e execução financeira, sem prejuízo da continuidade do planejamento e do controle fiduciário.

Nesse contexto, serão críticos o ateste e o recebimento dos equipamentos do Portal.ES, o avanço dos projetos de engenharia do Centro Integrado de Defesa Social (CIDES) e do Data Center e a preparação de nova solicitação de desembolso, de acordo com a evolução do fluxo de caixa. Essas ações deverão permanecer alinhadas ao Plano Operativo Anual (POA), aos cronogramas físico-financeiros e ao Orçamento Estadual.

5. DESEMPENHO DA GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

5.1.ESCOPO E ORGANIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

No primeiro semestre de 2026, o Núcleo de Gestão Ambiental e Social (NGAS) estruturou uma Matriz de Monitoramento Ambiental e Social como instrumento oficial para o acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Programa junto ao Banco Mundial. A matriz consolida todas as ações e obrigações atribuídas à UGP e às UIPs, conforme estabelecido nos documentos ambientais e sociais pactuados, permitindo o acompanhamento sistemático da implementação de cada compromisso.

Com o objetivo de garantir a atualização contínua das informações e fortalecer a governança do monitoramento, a matriz foi disponibilizada eletronicamente às UIPs, cabendo a cada unidade registrar e manter atualizadas as informações, evidências e respectivos status de execução, observando a periodicidade de monitoramento definida nos instrumentos ambientais e sociais do Programa. O desempenho da gestão de riscos ambientais e sociais apresentado neste Relatório Semestral foi apurado com base nas informações consolidadas nessa matriz, complementadas pelas evidências encaminhadas pelas UIPs e validadas pelo NGAS.

A análise considera os compromissos e as medidas previstos nos instrumentos ambientais e sociais aplicáveis ao Programa, especialmente o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS), o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), os Procedimentos de Gestão da Mão de Obra (PGMO), as Avaliações Ambientais e Sociais (AAS) e o Mecanismo de Atendimento às Reclamações (MAR).

O acompanhamento foi organizado em quadros que apresentam, para cada compromisso, o prazo ou a periodicidade aplicável, a situação em 30 de junho de 2026, as providências adotadas, as evidências disponíveis e as principais pendências e riscos identificados. Essa organização permite distinguir as ações concluídas, as atividades de caráter contínuo e as medidas que ainda demandavam acompanhamento, além de subsidiar o reporte ao Banco Mundial.

5.2.COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E SOCIAL PELA UGP

No âmbito da UGP, a responsável pelo Núcleo Gestor Ambiental e Social (NGAS) coordena o acompanhamento dos compromissos ambientais e sociais do Programa, presta orientação técnica às UIPs e consolida as informações e evidências destinadas ao reporte ao Banco Mundial. O Quadro 1 apresenta a situação das principais atividades sob sua responsabilidade em 30 de junho de 2026.

Quadro 2 – Atividades de coordenação, monitoramento e reporte ambiental e social pela UGP

Compromisso	Prazo ou periodicidade	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no período	Evidências	Pendências e riscos
Apresentar ao Banco Mundial relatórios regulares sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança do Programa	Semestralmente, durante toda a implementação	Em elaboração	Consolidação das informações ambientais e sociais referentes ao primeiro semestre de 2026, com base nos registros da UGP e das UIPs	Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 1 – PRODEST Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 2 – SEG Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 3 – SESP	Concluir a validação das informações e encaminhar o relatório ao Banco Mundial no prazo aplicável
Manter apoio especializado à gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais do Programa, incluindo especialista social	Durante toda a implementação	Em preparação	Elaboração do Termo de Referência para a contratação de consultoria especializada na área socioambiental	Termo de Referência da consultoria socioambiental	Concluir os documentos preparatórios e iniciar o processo de seleção. A ausência do apoio especializado pode limitar o monitoramento e a organização das evidências
Estabelecer e operar mecanismo de reclamação para os trabalhadores do Programa	Durante toda a implementação dos contratos	Em implementação, com comprovação pendente	Encaminhamento de orientação aos gestores e fiscais para adoção do mecanismo de reclamação nos contratos	Ofício nº 21/2026 aos gestores e fiscais de contratos	Confirmar a implantação do mecanismo em cada contrato e reunir evidências dos canais disponibilizados aos trabalhadores e de seu funcionamento. A ausência de comprovação pode comprometer a verificação do cumprimento do PGMO

Compromisso	Prazo ou periodicidade	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no período	Evidências	Pendências e riscos
Incorporar medidas de eficiência energética nos projetos de edificações	Durante a concepção dos projetos	Em andamento	Acompanhamento da inclusão dos requisitos ambientais e sociais nos documentos técnicos da consultoria responsável pelos projetos do DCMC-ES e do CIDES	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Verificar a incorporação efetiva das medidas nos produtos apresentados pelas empresas contratadas. A ausência desses requisitos pode gerar desconformidade com o PCAS
Consolidar as informações ambientais e sociais fornecidas pelas UIPs	Durante toda a implementação	Em andamento — atividade contínua	Recebimento e consolidação das matrizes de acompanhamento das três UIPs para subsidiar o monitoramento e o reporte semestral	Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 1 – PRODEST Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 2 – SEG Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 3 – SESP	Manter as matrizes atualizadas, padronizar o registro das informações e assegurar a vinculação das ações às respectivas evidências. Registros incompletos ou desatualizados reduzem a confiabilidade do monitoramento
Verificar que consultorias, estudos técnicos, estudos de viabilidade e capacitações sejam realizados segundo termos aceitáveis para o Banco Mundial e coerentes com as Normas Ambientais e Sociais	Durante toda a implementação	Em andamento	Inclusão e acompanhamento de requisitos ambientais e sociais nos documentos preparatórios das contratações	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Verificar a aderência dos produtos entregues pelas contratadas às Normas Ambientais e Sociais e registrar formalmente o resultado das análises
Implementar os Procedimentos de Gestão da Mão de Obra, incluindo condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional, código de conduta e mecanismo de reclamação dos trabalhadores	A partir da formalização dos contratos e durante sua execução	Em implementação	Envio de modelo de Código de Conduta aos gestores e fiscais para coleta das assinaturas individuais dos profissionais vinculados aos contratos	Ofício nº 21/2026 aos gestores e fiscais de contratos	Confirmar a assinatura dos termos pelos trabalhadores, a implementação dos mecanismos de reclamação e o acompanhamento das condições de trabalho nos contratos em execução

Compromisso	Prazo ou periodicidade	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no período	Evidências	Pendências e riscos
Incorporar requisitos de segurança da vida e prevenção e combate a incêndio nos projetos, conforme as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais	Desde a concepção dos projetos do DCMC-ES e do CIDES	Em andamento	Acompanhamento dos requisitos nos documentos técnicos da consultoria multidisciplinar	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Confirmar a inclusão dos requisitos nos anteprojetos, projetos e demais produtos técnicos apresentados pelas empresas contratadas
Realizar capacitações para a equipe ambiental e social da UGP e para os pontos focais das UIPs	Periodicamente	Realizada no semestre — atividade periódica	Realização de treinamento sobre gestão ambiental e social para os pontos focais das UIPs e consultores envolvidos no Programa	Material da capacitação ambiental e social das UIPs e dos consultores	Manter a capacitação periódica, ampliar o público envolvido e registrar participantes, conteúdo, data e resultados de cada atividade
Monitorar o funcionamento do Mecanismo de Atendimento às Reclamações, por meio das ouvidorias setoriais	Durante toda a implementação	Em andamento — atividade contínua	Solicitação de informações às ouvidorias sobre as manifestações recebidas, o tratamento adotado e os prazos de resposta	Correspondências encaminhadas às ouvidorias setoriais e respostas recebidas	Manter o acompanhamento periódico e avaliar a baixa utilização do mecanismo, verificando se os canais estão suficientemente divulgados e acessíveis
Revisar Termos de Referência, editais e contratos quanto à incorporação dos requisitos ambientais e sociais	Por demanda	Em andamento — atividade contínua	Disponibilização de apoio técnico para análise dos documentos encaminhados pelas áreas demandantes	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES Matriz de Monitoramento das Aquisições da UIP 3 – SESP	Assegurar o envio tempestivo dos documentos ao NGAS, com prazo suficiente para análise antes da publicação ou formalização das contratações

Fonte: NGAS/UGP, com base nas matrizes de monitoramento e nas informações e evidências fornecidas pelas UIPs.

Notas:

1. A situação apresentada em cada linha corresponde à posição existente em 30 de junho de 2026.
2. As atividades permanentes ou periódicas foram classificadas como "em andamento" ou "realizada no semestre", pois sua execução em determinado período não encerra o respectivo compromisso.

No semestre, a atuação concentrou-se: i) na consolidação das informações encaminhadas pelas UIPs; ii) na orientação aos pontos focais; iii) na análise de documentos de contratação e; iv) no acompanhamento dos instrumentos ambientais e sociais do Programa.

Entre as ações desenvolvidas no semestre estiveram: i) a organização das matrizes de monitoramento; ii) o acompanhamento das Avaliações Ambientais e Sociais; iii) o encaminhamento de orientações relativas aos Procedimentos de Gestão da Mão de Obra e; iv) o monitoramento do Mecanismo de Atendimento às Reclamações. Em 30 de junho de 2026, ainda dependiam de conclusão: i) os documentos preparatórios para a contratação do apoio socioambiental especializado (TdR); ii) a comprovação da implantação dos mecanismos de reclamação destinados aos trabalhadores e; iii) a verificação da incorporação dos requisitos ambientais e sociais nos produtos entregues pelas consultorias.

No âmbito dos Procedimentos de Gestão da Mão de Obra (PGMO), o NGAS encaminhou aos gestores e fiscais dos contratos o modelo de Código de Conduta e orientações para a adoção de mecanismos de reclamação destinados aos trabalhadores. Em 30 de junho de 2026, ainda era necessário confirmar a assinatura dos Códigos de Conduta pelos profissionais vinculados aos contratos em execução e a efetiva disponibilização dos canais de reclamação.

No primeiro semestre de 2026, o NGAS analisou Termos de Referência, editais e contratos encaminhados pelas áreas responsáveis, com foco na inclusão dos requisitos ambientais e sociais aplicáveis às contratações do Programa. Para que essa análise produza efeitos antes da conclusão dos procedimentos, os documentos devem ser encaminhados ao Núcleo com antecedência suficiente, antes da publicação dos editais ou da formalização dos instrumentos contratuais.

A coordenadora do NGAS participou, ainda, do curso "Padrões ambientais e sociais em ação: enfrentando os desafios críticos da América Latina", promovido pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITCILO). A formação compreendeu atividades preparatórias *on-line*, realizadas de 2 a 20 de março de 2026, e etapa presencial em Turim, na Itália, de 23 a 27 de março. A participação integrou as ações de atualização técnica do Núcleo para o acompanhamento dos compromissos ambientais e sociais do Programa.

A responsável pelo NGAS realizou palestra sobre os conhecimentos adquiridos no Curso realizado em Turim/Itália, focando no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (*Environmental and Social Framework — ESF*) e a relação com o Programa ES Mais Inteligente. A palestra foi destinada aos pontos focais ambiental e social das UIPs, aos profissionais diretamente envolvidos na implementação dos instrumentos ambientais e

sociais e consultores individuais contratados no âmbito do Programa. A intenção é ampliar esse público para alcançar servidores que participam da preparação das contratações, da fiscalização dos contratos e do acompanhamento das atividades do Programa.

5.3. IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS PELAS UIPS

A implementação dos compromissos ambientais e sociais nos componentes finalísticos cabe às respectivas UIPs, com orientação e acompanhamento do NGAS. As subseções seguintes apresentam a situação registrada em 30 de junho de 2026, com base nas matrizes encaminhadas pelo PRODEST, pela SEG e pela SESP, destacando as providências adotadas no semestre, as atividades em andamento e os pontos que ainda demandavam acompanhamento.

5.3.1. UIP 1 - PRODEST

A matriz de ações A&S do componente 1 reúne as ações relacionadas ao Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), aos Procedimentos de Gestão da Mão de Obra (PGMO), às Avaliações Ambientais e Sociais (AAS), ao Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS), ao Mecanismo de Atendimento às Reclamações (MAR) e ao envolvimento de grupos vulneráveis. Também identifica as providências adotadas, os responsáveis, as evidências disponíveis e os riscos registrados. O detalhamento pode ser consultado na [Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 1 – PRODEST](#)

Em 30 de junho de 2026, algumas dessas medidas permaneciam em andamento ou dependiam do avanço dos projetos e das contratações do componente. No semestre seguinte, o acompanhamento deverá priorizar a incorporação dos requisitos ambientais e sociais nos documentos de contratação e nos produtos técnicos relacionados ao DCMC-ES/DC2, além da atualização dos registros e das respectivas evidências.

5.3.2. UIP 2 – SEG

A UIP 2 consolidou em matriz própria os registros ambientais e sociais do Componente 2 e o detalhamento pode ser consultado na [Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 2 – SEG](#). As ações de destaque de engajamento previstas no PEPI: i) das medidas de acessibilidade e inclusão digital do Portal.es.gov.br; ii) das iniciativas destinadas a grupos vulneráveis e; iii) do funcionamento do MAR. A unidade também monitorou os compromissos do PCAS e as medidas relacionadas às AAS e ao PGMO. Em 30 de junho de 2026, essas frentes encontravam-se em diferentes estágios de execução ou acompanhamento, conforme registrado na matriz.

Em relação aos grupos vulneráveis, a matriz da UIP 2 registra iniciativas de acessibilidade e

inclusão digital do Portal ES.GOV.BR. Entre as ações acompanhadas até 30 de junho de 2026, constam testes de acessibilidade com pessoas com deficiência visual e auditiva, a disponibilização de recurso de tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), consultas a comunidades indígenas e tradicionais, oficinas destinadas a pessoas idosas e a elaboração de tutoriais simplificados para usuários com baixa alfabetização digital.

Quanto ao Mecanismo de Atendimento às Reclamações, a UIP 2 informou prazo médio de aproximadamente 10 dias para o tratamento das manifestações encaminhadas à ouvidoria. Até 30 de junho de 2026, não havia registro de respostas à pesquisa de satisfação disponibilizada aos usuários. Essa ausência impedia a avaliação da percepção dos manifestantes sobre o atendimento e indicava a necessidade de acompanhar a divulgação e a forma de aplicação do instrumento.

5.3.3. UIP 3 – SESP

O detalhamento do componente 3 pode ser consultado na [Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 3 – SESP](#). Em 30 de junho de 2026, das 24 ações previstas no PEPI para a UIP 3, 12 estavam concluídas, duas permaneciam em andamento e 10 ainda não haviam sido iniciadas. A leitura desses resultados deve considerar o cronograma e o estágio de implantação do CIDES, pois parte das ações ainda não iniciadas dependia do avanço dos projetos, da regularização da área e das futuras contratações relacionadas ao empreendimento.

Quanto à [ação C3-10 do PEPI da UIP 3](#), relativa à divulgação periódica de informações em grupos de *WhatsApp* de moradores do entorno da área destinada ao CIDES, a unidade informou a intenção de substituir esse canal por uma abordagem presencial. Em 30 de junho de 2026, estava em preparação uma atividade de apresentação do Programa à comunidade durante uma feira do bairro. A alteração da estratégia de engajamento, sua justificativa e a realização da atividade deverão ser registradas na matriz de monitoramento, acompanhadas das respectivas evidências.

5.4. PRINCIPAIS RISCOS, PENDÊNCIAS E PRIORIDADES

De forma transversal, os principais pontos de atenção da gestão ambiental e social estavam relacionados: i) aos diferentes estágios de execução dos componentes; ii) ao encaminhamento tempestivo de documentos para análise do NGAS; iii) à organização das evidências e; iv) à atualização dos registros mantidos pelas UIPs. Parte das medidas previstas nos instrumentos ambientais e sociais ainda dependia do avanço dos projetos, da regularização das áreas e das contratações vinculadas ao DCMC-ES/DC2 e ao CIDES.

Permaneciam como principais pendências e prioridades de acompanhamento:

- Concluir os documentos preparatórios e iniciar o processo de seleção do apoio socioambiental especializado, novo consultor individual;
- confirmar a assinatura dos Códigos de Conduta por todos os trabalhadores envolvidos no programa;
- Monitorar a incorporação dos requisitos de eficiência energética, segurança contra incêndio, drenagem, gestão de solos e demais medidas aplicáveis aos projetos do DCMC-ES/DC2 e do CIDES;
- manter atualizadas as matrizes das UIPs, com a identificação dos responsáveis, dos prazos, da situação das ações e das respectivas evidências;
- realizar, no segundo semestre de 2026, o treinamento previsto pela UIP 2 para os órgãos e as empresas responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais ou de utilidade pública;
- realizar e documentar a atividade presencial prevista na ação C3-10 do PEPI da UIP 3, destinada ao envolvimento da comunidade do entorno da área do CIDES.

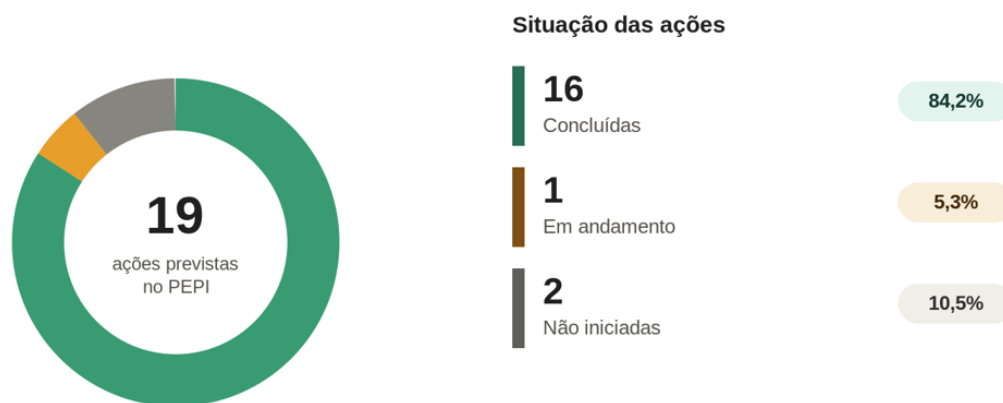
No segundo semestre de 2026, o acompanhamento deverá concentrar-se nessas prioridades e na aplicação das medidas ambientais e sociais à medida que avancem os projetos e os contratos. As ações vinculadas a etapas futuras deverão permanecer registradas nas matrizes, com seus prazos e condições de aplicabilidade, para que sejam verificadas no momento adequado, sem que a ausência de execução antecipada seja classificada como atraso.

6. EXECUÇÃO DO PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI)

6.1. Execução do PEPI pela UIP 1 – PRODEST

O Gráfico 4 apresenta a distribuição das ações previstas no PEPI de acordo com a situação registrada em 30 de junho de 2026.

Gráfico 4 – Situação das ações do PEPI da UIP 1 em 30 de junho de 2026



As 2 não iniciadas: C1-03 (placa indicativa de obra, exigida pela NAS 10 durante toda a fase de construção — ainda não instalada, sem responsável designado) e C1-05 (treinamento direcionado aos profissionais do Datacenter 2, incluindo acessibilidade para mulheres, idosos e PcD — também sem responsável designado). A 1 em andamento é C1-02.1 (consulta aos entes locais do entorno, sob Roger, prazo original 10/04/2026 já vencido mas sem registro de divergência da UGP). Zero críticas: nenhuma ação tem status inconsistente ou registro incompleto.

As atividades não iniciadas são ligadas ao início da obra ou entrega do Datacenter Verde, como placa informativa da obra e treinamento.

6.2. Execução do PEPI pela UIP 2 – SEG

No acompanhamento da UIP 2 damos destaque para as medidas de acessibilidade e inclusão digital, o diálogo com grupos vulneráveis, a capacitação de públicos estratégicos e a divulgação do Mecanismo de Atendimento às Reclamações. O Gráfico 5 apresenta a distribuição das ações previstas no PEPI de acordo com a situação registrada em 30 de junho de 2026.

Gráfico 5 – Situação das ações do PEPI da UIP 2 em 30 de junho de 2026



As 6 não iniciadas são todas do 2º semestre do Componente 2 (C2-01, C2-05.2, C2-06.2, C2-07.2, C2-08.2, C2-09.3) — prazos em dezembro/2026, ainda distantes, sem pendência registrada além de C2-01, que depende de uma contratação da SECTI sem cronograma formal anexado.

As 6 críticas são todas falhas de preenchimento na planilha da UIP, não ações efetivamente descumpridas: C2-10 (reuniões com órgãos parceiros, status em branco apesar de narrativa indicando execução), C2-13.2 e C2-15.2 (status em branco no registro

do 2º semestre), C2-15.1 (registro do 1º semestre inteiramente vazio — sem responsável, sem prazo, sem status, a mais grave do lote), C2-16 (ação marcada como "não se aplica" na descrição, mas ainda cadastrada com prazo e responsável, sem dispensa formal da UGP) e C2-17.2 (2º semestre sem prazo nem status, repetindo a lacuna do 1º semestre)..

6.3. Execução do PEPI pela UIP 3 – SESP

No acompanhamento da UIP 3, entre as frentes previstas estão a divulgação do empreendimento, o diálogo com a comunidade do entorno, a articulação com os órgãos de segurança e com os serviços de atendimento a emergências, a inclusão de grupos vulneráveis e a preparação das medidas aplicáveis às etapas de projeto, contratação e execução das obras.

Gráfico 6 – Situação das ações do PEPI da UIP 3 em 30 de junho de 2026



Não iniciadas (10 ações)

Oito das dez ainda não começaram porque o prazo previsto é dezembro/2026 — ainda dentro do horizonte, sem atraso caracterizado em 30/06: C3-01 (consulta pública anual), C3-03 (veiculação na imprensa), C3-04 (reunião com representantes do entorno), C3-05 (consulta pública com o entorno), C3-06 (eventos de diálogo com o entorno), C3-09 (veiculação na imprensa), C3-17 (circulação de materiais com entidades representativas) e C3-23 (eventos de lançamento de resultados).

As outras duas dependem de um marco externo que ainda não ocorreu — a licitação e o início da obra do CIDE: C3-07 (placas indicativas nas obras) e C3-18 (eventos de lançamento conforme marcos de inauguração). Nenhuma das dez está, portanto, contestada; são ações genuinamente ainda não devidas.

Críticas (5 ações)

Todas com Status autodeclarado "Concluído" (ou "Em andamento") mas que passam por revisão junto a UIP:

- C3-08 — material impresso, mas as duas reuniões de divulgação previstas (maio e junho) foram desmarcadas pelos representantes e precisam ser remarcadas.
- C3-10 — Status "Em andamento/Parcial", prazo previsto 11/06/2026, mas sem conclusão ou data de execução. Atrasada.
- C3-15 — evidência é uma reunião informativa por PowerPoint, não a divulgação via WhatsApp exigida pela ação. Evidência de natureza distinta da exigida e passa por revisão de estratégia.
- C3-19 — Um único post no Instagram foi realizado, e a exigência é de divulgação mensal contínua. Contudo, entramos no período eleitoral e a comunicação institucional em redes sociais está restrita.
- C3-22 — o link de evidência é o mesmo documento já usado para justificar a ação C3-14 (materiais de planejamento), estamos revisando junto a UIP.

Quanto à ação C3-10 do PEPI da UIP 3, originalmente prevista como divulgação periódica em grupos de *WhatsApp* de moradores do entorno da área destinada ao CIDES, a unidade informou a intenção de substituir esse canal por uma abordagem presencial. Em 30 de junho de 2026, estava em preparação uma atividade de apresentação do Programa à comunidade durante uma feira do bairro. A alteração da estratégia de engajamento, parte da gestão das expectativas, considerando o início da obra para 2027.

6.4. Síntese da execução do PEPI no semestre

As matrizes das três UIPs reuniam 63 ações previstas no PEPI. Desse total, 37 estavam concluídas, seis permaneciam em andamento e 20 ainda não haviam sido iniciadas.

No segundo semestre de 2026, o acompanhamento deverá priorizar as ações cujo prazo ou condição de aplicação já tenha sido alcançado, a continuidade das atividades em andamento e a atualização das matrizes com os respectivos registros e evidências.

7. MONITORAMENTO DO PLANO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PCAS)

O Quadro 3 identifica os compromissos acompanhados no semestre, as providências adotadas, as evidências disponíveis e as pendências registradas. As medidas vinculadas a etapas futuras dos projetos ou das contratações permanecem sob monitoramento até o momento em que se tornem exigíveis.

Quadro 3 – Situação dos compromissos do PCAS acompanhados até 30 de junho de 2026

Item do PCAS	Compromisso e condição de aplicação	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no semestre	Evidências	Pendências e próximos controles
A	Apresentar ao Banco Mundial relatórios regulares sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança do Programa	Em elaboração	Consolidação das informações ambientais e sociais do primeiro semestre, com base nos registros da UGP e das UIPs	Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 1 – PRODEST Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 2 – SEG Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 3 – SESP	Concluir a validação das informações, consolidar as evidências e encaminhar o relatório ao Banco Mundial
1.1	Manter estrutura organizacional e profissionais qualificados para a gestão dos riscos ambientais e sociais, incluindo apoio especializado na área social	Em implementação	Funcionamento do NGAS no âmbito da UGP e elaboração do Termo de Referência para contratação de apoio socioambiental especializado	Termo de Referência da consultoria socioambiental	Concluir os documentos preparatórios e iniciar o processo de seleção. Manter capacidade técnica compatível com o avanço dos componentes
1.3	Adotar, divulgar e implementar a Avaliação Ambiental e Social do Programa	Documento concluído e publicado; implementação em acompanhamento	Avaliação finalizada e disponibilizada para orientar a gestão dos riscos e a preparação das contratações	AAS 20.08 Enviado ao BM.pdf	Manter o documento como referência nas contratações, nos projetos e no acompanhamento das atividades. Atualizá-lo quando exigido por alterações relevantes do Programa
1.4	Realizar a avaliação ambiental e social específica da área selecionada para o DCMC-ES/DC2, antes das intervenções aplicáveis	Em andamento, com comprovação específica pendente	Formalização da concessão de uso da área destinada ao DCMC-ES/DC2, reduzindo o risco relacionado à disponibilidade jurídica do imóvel	Contrato de Concessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 10/2024 – publicação no Diário Oficial	Confirmar a elaboração ou a necessidade de complementação da avaliação ambiental e social específica da área. A regularização fundiária não substitui, isoladamente, a avaliação prevista no PCAS

Item do PCAS	Compromisso e condição de aplicação	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no semestre	Evidências	Pendências e próximos controles
1.5	Incorporar as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais nos documentos de aquisição e contratação, antes da publicação dos procedimentos	Em implementação	Inclusão de requisitos ambientais e sociais no Termo de Referência da consultoria multidisciplinar e acompanhamento de sua aplicação nas futuras contratações	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Verificar a inclusão das ETAS em cada Termo de Referência, edital e contrato aplicável, com registro formal da análise realizada pelo NGAS
1.6	Exigir das empresas responsáveis pelas obras a preparação e a implementação de plano ambiental e social da contratada, antes do início e durante a execução das atividades	Em preparação — modelo simplificado a ser analisado. Modelo mais robusto a ser construído para inspiração das empresas de obra	Preparação das condições ambientais e sociais que deverão integrar as futuras contratações do DCMC-ES/DC2 e do CIDES	PGAS - Google Drive	Concluir o instrumento e assegurar sua inclusão nos documentos de contratação. Exigir a aprovação do plano da contratada antes do início das obras e monitorar sua execução
1.7	Assegurar que estudos, consultorias, projetos e atividades de assistência técnica sejam conduzidos em termos coerentes com as Normas Ambientais e Sociais	Em implementação	Inclusão dos requisitos ambientais e sociais nos documentos preparatórios e acompanhamento da consultoria multidisciplinar contratada	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Verificar a aderência dos produtos entregues às Normas Ambientais e Sociais e registrar formalmente o resultado das análises
2.1	Implementar os Procedimentos de Gestão da Mão de Obra, incluindo condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional, Código de Conduta e gestão dos trabalhadores	Em implementação e acompanhamento contínuo	Publicação do PGMO e encaminhamento do modelo de Código de Conduta e das orientações aplicáveis aos gestores e fiscais dos contratos	Ofício nº 21/2026 aos gestores e fiscais de contratos	Confirmar a assinatura dos Códigos de Conduta e ampliar o monitoramento das condições de trabalho, saúde e segurança nas atividades de campo
2.2	Estabelecer e operar mecanismo de reclamação acessível aos trabalhadores dos contratos do Programa	Em implementação, com comprovação pendente	Encaminhamento de orientações aos gestores e fiscais para adoção do mecanismo nos contratos em execução	Ofício nº 21/2026 aos gestores e fiscais de contratos	Confirmar os canais disponibilizados em cada contrato, sua divulgação aos trabalhadores e a existência de

Item do PCAS	Compromisso e condição de aplicação	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no semestre	Evidências	Pendências e próximos controles
					registros sobre seu funcionamento
3.1	Preparar e implementar medidas para gestão de resíduos perigosos e não perigosos, inclusive nos planos das futuras contratadas	Em andamento	Estruturação, pelo PRODEST, de iniciativa institucional voltada ao reúso tecnológico e à gestão de resíduos eletroeletrônicos. Para as obras, as medidas ainda dependiam das futuras contratações	Iniciativa do PRODEST para reúso tecnológico e sustentabilidade	Formalizar os planos e procedimentos aplicáveis ao DCMC-ES/DC2 e ao CIDES e verificar sua inclusão nos planos ambientais e sociais das futuras contratadas
3.2	Incorporar medidas de eficiência no uso de recursos, eficiência energética e prevenção da poluição nos projetos e na execução	Em andamento	Início da organização da governança para monitoramento das emissões de gases de efeito estufa no PRODEST e acompanhamento dos requisitos de eficiência energética nos projetos do DCMC-ES/DC2 e do CIDES	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES Registros e-Docs nº 2026-B15VRG, 2026-TVQNDF e 2026-Z8ZPT0	Confirmar a incorporação das medidas nos projetos e produtos técnicos, definir os indicadores aplicáveis e manter os registros de monitoramento
4.1	Incorporar requisitos de segurança da vida, prevenção e combate a incêndio nos projetos e nas futuras contratações	Em andamento	Acompanhamento dos requisitos nos documentos técnicos da consultoria multidisciplinar	Termo de Referência da consultoria multidisciplinar para os projetos do DCMC-ES e do CIDES	Confirmar a inclusão dos requisitos nos anteprojetos e demais produtos técnicos e, posteriormente, nos documentos de contratação e nos planos das empresas responsáveis pelas obras
10.1	Implementar o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas durante toda a execução do Programa	Em implementação contínua	Execução e monitoramento das ações de divulgação, consulta, capacitação, acessibilidade, inclusão e diálogo registradas pelas UIPs	Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 1 – PRODEST Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 2 – SEG	Executar as ações exigíveis ainda não realizadas, manter as atividades contínuas e atualizar os registros e as evidências. O detalhamento consta da seção 6

Item do PCAS	Compromisso e condição de aplicação	Situação em 30/06/2026	Avanços e providências no semestre	Evidências	Pendências e próximos controles
				Matriz de Monitoramento Ambiental e Social da UIP 3 – SESP	
10.2	Estabelecer, divulgar, manter e operar o Mecanismo de Atendimento às Reclamações do Programa	Operacional e em acompanhamento contínuo	Utilização do e-OUV como canal institucional, com identificação do Programa, acompanhamento das manifestações e capacitação da equipe responsável	3 - GOV e OUVIDORIA-GERAL E SETORIAIS 22.10.2025.docx - Google Docs	Manter o monitoramento dos registros, avaliar o tempo de atendimento, classificar as manifestações relacionadas ao Programa e acompanhar a pesquisa de satisfação
CS1	Realizar capacitações ambientais e sociais para a equipe da UGP, os pontos focais das UIPs e demais profissionais envolvidos	Realizada no semestre — atividade periódica	Capacitação sobre o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e participação da coordenadora do NGAS em formação especializada promovida pelo ITCILO	Material da capacitação ambiental e social das UIPs e dos consultores TURIM - Google Drive	Manter a periodicidade das capacitações, ampliar o público conforme o avanço das contratações e registrar participantes, conteúdo, data e resultados de cada atividade

Fonte: NGAS/UGP, com base no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais, nas matrizes de monitoramento ambiental e social das UIPs e nas evidências encaminhadas pelas unidades responsáveis.

Notas:

1. A situação apresentada corresponde à posição existente em 30 de junho de 2026.
2. A conclusão da elaboração ou da publicação de um instrumento não encerra o compromisso de implementá-lo e monitorá-lo durante o Programa.
3. As medidas vinculadas a contratações, obras ou etapas futuras permanecem sob acompanhamento e não foram classificadas como atrasadas antes de se tornarem exigíveis.
4. As evidências são apresentadas por meio de títulos descritivos com hiperlinks incorporados. Os links ainda não identificados deverão ser inseridos pelo NGAS antes da conclusão do relatório.
5. A formalização da concessão de uso da área destinada ao DCMC-ES/DC2 não comprova, isoladamente, o atendimento integral da avaliação ambiental e social específica prevista no item 1.4.
6. As situações foram consolidadas a partir dos registros fornecidos pela UGP e pelas UIPs e não representam validação independente da efetividade das medidas ou da suficiência das evidências.
7. Compromissos sem movimentação no semestre e ainda não exigíveis permanecem controlados nas matrizes internas e não foram reproduzidos individualmente neste quadro.

8. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIDADE E DA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DO CIDES

A implantação do Centro Integrado de Defesa Social (CIDES) depende da disponibilidade física da área e da conclusão das providências necessárias à sua regularização jurídico-patrimonial. Embora relacionadas ao mesmo empreendimento, essas dimensões seguem tramitações distintas: a primeira envolve a desocupação do imóvel atualmente utilizado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA); a segunda compreende a transferência para o Estado das matrículas nº 46.977 e nº 82.459 e a regularização da área não titulada situada entre elas.

No primeiro semestre de 2026, o acompanhamento concentrou-se na desocupação das áreas utilizadas pela SESA, na rratificação da escritura pública de compra e venda, nas providências para obtenção das Certidões de Autorização de Transferência junto à Secretaria do Patrimônio da União e no processo de regularização da área residual não titulada situada entre as matrícula

8.1. Disponibilidade física e desocupação da área

A área destinada à implantação do CIDES inclui imóveis utilizados pela SESA para o funcionamento de seu almoxarifado. Em 20 de dezembro de 2023, foi concluída a formalização do documento e-Docs nº 2023-CBZZN1, referente à cessão de duas áreas com benfeitorias, medindo 8.555,60 m² e 2.369,14 m², totalizando 10.924,74 m².

Em 5 de agosto de 2025, a SESP solicitou à SESA a desocupação da área até novembro daquele ano. O prazo foi posteriormente alterado para março de 2026 e, em 23 de março, novamente prorrogado para maio. Encerrado esse último prazo, a contratação do novo espaço destinado ao almoxarifado ainda não havia sido concluída, tendo sido planejada para o último trimestre de 2026.

Assim, em 30 de junho de 2026, a SESA permanece ocupando a área, o novo prazo dado, considerando a contratação da Obra do Cides e a utilização por parte da Sesa, é até dezembro de 2026. Avaliamos o prazo como razoável e positivo, pois como as obras devem iniciar somente em 2027, a utilização do espaço colabora com a vigilância e manutenção do espaço.

Quadro 4 – Cronologia da desocupação da área destinada ao CIDES

Data	Providência ou ocorrência	Documento de referência	Situação resultante
20/12/2023	Conclusão da formalização da cessão de duas áreas utilizadas pela SESA, com 8.555,60 m² e 2.369,14 m²	e-Docs nº 2023-CBZZN1	Áreas cedidas para utilização pela SESA

Data	Providência ou ocorrência	Documento de referência	Situação resultante
05/08/2025	A SESP solicita a desocupação da área até novembro de 2025	e-Docs nº 2025-4NVRPS	Primeiro prazo formal identificado
03/11/2025	A SESA informa que a desocupação ocorreria em março de 2026	e-Docs nº 2025-4NVRPS	Primeiro adiamento
23/03/2026	A SESA informa novo prazo para maio de 2026	e-Docs nº 2026-41ZG71	Segundo adiamento
Maior de 2026	Encerramento do prazo informado sem conclusão da mudança do almoxarifado	e-Docs nº 2026-41ZG71	Prazo vencido
Junho de 2026	A contratação do novo espaço ainda não havia sido concluída	e-Docs nº 2026-41ZG71	Ocupação mantida
30/06/2026	A área permanecia ocupada pela SESA, Novo prazo foi respondido em julho prorrogando para dezembro de 2026.	Registros consolidados pela GEPIN/SESP	Desocupação pendente

Fonte: GEPIN/SCI/SESP, com base na Nota Técnica nº 002/2026 e nos registros e-Docs nela relacionados.

Notas:

1. O quadro apresenta exclusivamente os fatos ocorridos até 30 de junho de 2026.
2. A expectativa de desocupação nos meses finais de 2026 decorreu de informação sobre o planejamento orçamentário-financeiro, não constituindo prazo formal confirmado pela SESA.
3. A área de 2.369,14 m² indicada no instrumento de cessão não corresponde à área de 2.603,66 m² registrada para a matrícula nº 82.459 na documentação de regularização fundiária. Os documentos examinados não esclarecem a origem dessa diferença, razão pela qual cada metragem foi mantida vinculada à respectiva fonte.

8.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REGISTRAL

A regularização jurídico-patrimonial do terreno envolve duas frentes. A primeira corresponde à transferência registral para o Estado das matrículas nº 46.977, com 8.555,60 m², e nº 82.459, com 2.603,66 m², adquiridas por escritura pública de compra e venda em 2008, mas ainda não registradas em nome do Estado no Cartório de Registro de Imóveis. A segunda trata da área residual não titulada situada entre as matrículas, identificada nos registros municipais como "rua projetada".

A revisão documental iniciada no final de 2024 identificou que o Cartório de Registro de Imóveis havia emitido, em maio de 2011, nota de exigências para a transferência das matrículas. Diante da controvérsia sobre a responsabilidade pelo atendimento dessas exigências, foi ajuizada a ação nº 0016286-02.2011.8.08.0024. As providências retomadas pela SESP passaram a envolver a SEGER, a PGE, a Secretaria do Patrimônio da União, a Oi

S.A. e os cartórios competentes.

Quadro 5 – Principais marcos da regularização fundiária e registral do terreno do CIDES

Data ou período	Providência ou ocorrência	Situação ou efeito
2008	O Estado formaliza, por escritura pública de compra e venda, a aquisição das áreas vinculadas às matrículas nº 46.977 e nº 46.978, posteriormente substituída pela nº 82.459	Aquisição formalizada, sem transferência registral da propriedade
Maio de 2011	O Cartório de Registro de Imóveis emite nota de exigências	Início da controvérsia que resultou na ação nº 0016286-02.2011.8.08.0024
Nov.–dez./2024	A SESP revisa a documentação e inicia tratativas com o Cartório de Registro de Imóveis	Confirmada a ausência de registro das matrículas em nome do Estado
Início de 2025	A SEGER é acionada para apoiar a regularização; identifica-se que a área denominada “rua projetada” não possui matrícula própria	Avaliada inicialmente a possibilidade de arrecadação da área
21/03/2025	Emissão de nova nota de exigências para as matrículas nº 46.977 e nº 82.459	Identificada a necessidade de rerratificação da escritura
23/04 a 20/05/2025	Solicitação de colaboração à Oi S.A.; confirmação, pelo Cartório de Notas, da viabilidade da rerratificação; reunião com a empresa	Definida a documentação necessária
09/07/2025	A Oi S.A. encaminha documentação	Prosseguimento das tratativas
15 e 16/07/2025	Reuniões com a PGE e a SPU	Definidos encaminhamentos relativos à representação do Estado, à área residual e à autorização de transferência
21/07/2025	Encaminhamento das demandas à GEATI/SEGER	Abertura das frentes relativas às matrículas e à área residual

Data ou período	Providência ou ocorrência	Situação ou efeito
Ago.–out./2025	Indicação de Procurador do Estado; reuniões com a Oi S.A.; atraso no envio da procuração corrigida	Processo afetado pelas alterações na administração da Oi S.A.
22 e 28/10/2025	Consulta às normas municipais e cadastramento do pedido de cessão da área residual no SISREI	Identificada a possibilidade de análise do projeto mediante comprovação da posse; pedido encaminhado à SPU
19/11/2025	A SPU informa que a cessão seria tratada no processo SEI nº 10154.075617/2025-45	Processo federal de cessão formalmente identificado
19/12/2025	Reunião entre GEPIN/SESP, SECTI, SEP e PGE	Avaliada a possibilidade de solução por meio da ação judicial existente
15/04/2026	A Oi S.A. encaminha documentação corrigida; processo remetido à PGE para indicação de Procurador	Retomada da rerratificação
24 a 29/04/2026	Indicação de novo Procurador; envio da documentação disponível ao Cartório de Notas; confirmação de recebimento	Documentação submetida à análise do cartório
05 e 06/05/2026	Reunião e envio de ofício à SPU sobre a Certidão de Autorização de Transferência	Solicitação de orientação formal
19/05/2026	A SPU informa que a emissão das CATs dependia do pagamento dos foros em débito	Pagamento dos foros torna-se etapa necessária
21/05/2026	Prosseguimento do processo nº 2026-2H9RQ para análise do pagamento dos foros	Necessidade de consulta jurídica
01/06/2026	Processo nº 2026-2H9RQ encaminhado à PGE	Manifestação jurídica pendente na data-base
11/06/2026	Decisão judicial mantém a continuidade da recuperação judicial da Oi S.A. e prorroga a suspensão das obrigações extraconcursais	Atualização do contexto jurídico da empresa
30/06/2026	Permaneciam pendentes a manifestação da PGE, o pagamento dos foros, a emissão das CATs, a conclusão da rerratificação e o registro das matrículas	Regularização ainda não concluída

Fonte: GEPIN/SCI/SESP, com base na Nota Técnica nº 001/2026 e na versão revisada com controle de alterações.

A área residual não titulada também apresentava divergência de metragem. Inicialmente, com base em uma das interpretações cadastrais disponíveis, foi estimada em aproximadamente 1.636m². Posteriormente, levantamento utilizado no pedido encaminhado à SPU apurou 3.257,71m², ao preservar simultaneamente as áreas registras das matrículas nº 46.977 e nº 82.459. Em 30 de junho de 2026, a localização e a metragem definitivas dessa área ainda dependiam de confirmação.

A possibilidade de apresentação de documentos comprobatórios da posse para análise e aprovação de projetos pela Prefeitura de Vitória reduz o risco de continuidade da elaboração de projeto. Dessa forma, a pendência fundiária não deve ser tratada, de maneira genérica, como impedimento para toda atividade técnica do CIDES, embora continue relevante para a segurança patrimonial, para o registro das áreas e para determinadas etapas posteriores do empreendimento.

Em relação às matrículas, a sequência prevista envolvia o pagamento dos foros em débito, a emissão das CATs, a obtenção dos demais documentos cartorários, a conclusão e a assinatura da escritura de rratificação e seu posterior registro. Após a averbação da propriedade, ainda seria necessário atualizar a titularidade dos registros patrimoniais perante a SPU. Para a área residual, o processo de incorporação e cessão deveria continuar sendo acompanhado separadamente.

8.3. EFEITOS SOBRE O CRONOGRAMA E PRÓXIMOS ENCAMINHAMENTOS

Para o segundo semestre de 2026, os principais encaminhamentos eram:

- obter manifestação da PGE no processo nº 2026-2H9RQ;
- viabilizar o pagamento dos foros em débito;
- obter as CATs vinculadas às matrículas;
- concluir a análise e a elaboração da escritura de rratificação;
- recolher as assinaturas e promover o registro das matrículas em nome do Estado;
- atualizar a titularidade dos registros patrimoniais perante a SPU;
- acompanhar o processo federal de incorporação e cessão da área residual;
- manter a articulação com a SESA para definição e cumprimento de cronograma de desocupação;
- avaliar os efeitos das duas frentes sobre os estudos, os projetos e a futura contratação das obras.

8.4. EVENTOS RELEVANTES DE JULHO

Após a data-base do relatório, foram adotadas providências destinadas ao acompanhamento da disponibilidade física da área. Em 20 de julho de 2026, a SESP

encaminhou à SESA o Ofício nº 037/2026 – SCI/SESP, solicitando informações atualizadas sobre a desocupação do imóvel.

Em 23 de julho de 2026, a GEPIN/SESP apresentou análise sobre a compatibilização entre a desocupação e o cronograma técnico do CIDES. Considerando os prazos previstos para elaboração dos documentos técnicos, conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança e preparação da futura contratação das obras, a unidade recomendou que a área fosse integralmente desocupada, preferencialmente, até 31 de dezembro de 2026. A recomendação constitui referência de planejamento produzida após a data-base e não corresponde a prazo formalmente assumido pela SESA.

9. MONITORAMENTO DO MECANISMO DE ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES (MAR)

O funcionamento do Mecanismo de Atendimento às Reclamações (MAR) foi acompanhado, no primeiro semestre de 2026, por meio das ouvidorias setoriais, do sistema e-OUV e dos canais complementares utilizados nas ações de envolvimento das partes interessadas. As informações desta seção foram consolidadas pelo NGAS com base nos registros encaminhados pelas UIPs e nas respostas fornecidas pelas respectivas ouvidorias.

Para fins de análise, foram diferenciadas as manifestações relacionadas diretamente aos componentes do Programa, aquelas encaminhadas a outros órgãos por tratarem de serviços ou sistemas sob responsabilidade distinta e os dados institucionais agregados disponíveis no Painel Aberto do e-OUV ES. Estes últimos não se referem exclusivamente ao Programa e, por isso, serão utilizados apenas como informação contextual. Os registros serão apresentados de forma consolidada, sem identificação dos manifestantes ou reprodução de outros dados pessoais.

9.1. REGISTROS ACOMPANHADOS PELAS UIPs

O Quadro 6 apresenta a síntese dos registros informados pelas três UIPs. A ausência de manifestações formais em determinada ouvidoria não significa, por si só, ausência de dúvidas ou demandas das partes interessadas, pois também foram utilizados canais complementares de escuta durante as atividades de engajamento.

Quadro 6 – Síntese dos registros acompanhados pelas UIPs no primeiro semestre de 2026

UIP	Canal ou fonte consultada	Registros identificados	Tratamento informado	Pontos de acompanhamento
UIP 1 – PRODEST	Ouvidoria setorial e formulário	A Ouvidoria do PRODEST informou não ter identificado	A dúvida foi registrada no acompanhamento	Manter a consulta periódica à Ouvidoria e incorporar aos

UIP	Canal ou fonte consultada	Registros identificados	Tratamento informado	Pontos de acompanhamento
	utilizado em atividade de envolvimento das partes interessadas	manifestação formal relacionada ao Programa. Em canal complementar, foi registrada uma dúvida apresentada por participante de atividade de engajamento	da UIP e considerada no processo de interlocução com as partes interessadas	controles as dúvidas recebidas por canais complementares, com registro das respostas e evidências
UIP 2 – SEG	Ouvidoria da SEG, sistema e-OUV e registros associados ao Portal ES.GOV.BR	A matriz relacionou 27 manifestações no período. O conjunto incluía demandas relacionadas ao Portal e registros encaminhados a outros órgãos por tratarem de serviços ou sistemas sob responsabilidade distinta	A UIP informou prazo médio de aproximadamente 10 dias para o tratamento das manifestações. Os registros foram analisados ou direcionados às unidades competentes	Aperfeiçoar a classificação das manifestações diretamente relacionadas ao Programa; acompanhar os temas recorrentes; manter as evidências das respostas; revisar a aplicação e a divulgação da pesquisa de satisfação, que não recebeu respostas até 30 de junho
UIP 3 – SESP	Ouvidoria da SESP e consulta aos registros da Ouvidoria-Geral do Estado	Não foram identificadas manifestações relacionadas ao Programa no período consultado	Não houve demanda específica do Programa a ser encaminhada à UIP	Manter a consulta periódica às ouvidorias e o fluxo de comunicação para identificação tempestiva de futuras manifestações relacionadas ao CIDES

Fonte: NGAS/UGP, com base nas matrizes de monitoramento ambiental e social das UIPs 1, 2 e 3.

Notas:

1. Os quantitativos e registros das três UIPs não devem ser somados ou comparados diretamente, pois decorrem de canais, critérios de identificação e bases de consulta diferentes.
2. As 27 manifestações relacionadas pela UIP 2 não correspondem necessariamente a 27 reclamações diretamente vinculadas ao Programa. A matriz inclui registros que, após análise, foram encaminhadas a outros órgãos ou unidades responsáveis.
3. A ausência de manifestação formal não significa inexistência de dúvidas ou demandas, uma vez que canais complementares de escuta também foram utilizados.
4. Os dados pessoais dos manifestantes e o conteúdo individualizado das demandas permanecem nos sistemas e controles de origem e não são reproduzidos no relatório.

Os registros mostram situações distintas entre as UIPs. No PRODEST e na SESP, não foram identificadas manifestações formais relacionadas ao Programa nas ouvidorias consultadas, embora a UIP 1 tenha registrado uma dúvida recebida por canal complementar durante atividade de engajamento. Na SEG, houve maior volume de registros acompanhados, mas parte das manifestações dizia respeito a serviços ou sistemas cuja responsabilidade não era da UIP 2.

9.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E PRIORIDADES

No segundo semestre de 2026, o acompanhamento deverá priorizar a padronização dos registros, com indicação do canal de entrada, da relação com o Programa, do órgão responsável, das datas de recebimento e resposta, da situação da demanda e das respectivas evidências. Também deverão ser mantidas a divulgação dos canais, a consulta periódica às ouvidorias, a comunicação dos registros relevantes ao NGAS e o acompanhamento dos temas recorrentes. Na UIP 2, será necessário verificar a forma de divulgação e aplicação da pesquisa de satisfação, diante da ausência de respostas até 30 de junho, preservando-se em todos os casos a confidencialidade e a proteção dos dados dos manifestantes.

10. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

O primeiro semestre de 2026 marcou a transição de uma etapa predominantemente preparatória para o início da execução de parte das contratações estratégicas do Programa. Em 30 de junho, já haviam sido formalizados contratos relevantes e ampliada a disponibilidade financeira para seu atendimento, embora as principais entregas físicas dos componentes ainda dependessem do avanço dos serviços, do recebimento dos bens e da conclusão de processos que permaneciam em andamento. O período deve ser compreendido, portanto, como uma fase de passagem entre a estruturação dos instrumentos e a conversão das obrigações contratadas em produtos, equipamentos e resultados.

No âmbito das aquisições, o principal avanço foi a formalização e o início da consultoria multidisciplinar destinada aos projetos do Data Center Modular Verde e do CIDES. Também foram assinados os contratos da solução de processamento de alta performance para o Portal ES.GOV.BR, que permaneciam em execução, sem recebimento dos equipamentos até a data-base. A seleção da Fábrica de Software avançou até a negociação com a primeira colocada, mas a desistência da empresa levou à revisão da memória de cálculo antes da convocação da participante seguinte. Assim, o segundo semestre exigirá acompanhamento simultâneo da execução dos contratos já assinados e da conclusão das seleções ainda pendentes.

Na gestão financeira e fiduciária, os créditos realizados na Conta Operativa durante o

semestre totalizaram US\$8.100.000,00. Considerados o pagamento direto efetuado no período e os desembolsos anteriores, o montante acumulado desembolsado pelo Banco Mundial alcançou US\$8.515.384,59, equivalente a 13,91% do valor do Empréstimo. A execução financeira acumulada do Programa totalizou US\$3.108.793,00, correspondente a 4,06% do orçamento vigente, enquanto os contratos assinados representavam comprometimento de aproximadamente US\$15.729.320,00. O período também registrou a aprovação dos Relatórios Financeiros Interinos, o desenvolvimento da auditoria externa das demonstrações de 2025, a manutenção das rotinas de conciliação e controle e a configuração inicial do *FundsChain*, cuja alimentação ainda não havia sido iniciada em 30 de junho.

Na gestão ambiental e social, avançaram a organização das matrizes de monitoramento, a execução das ações do PEPI, o acompanhamento dos compromissos do PCAS e a interlocução das UIPs com as respectivas ouvidorias. Das 63 ações previstas no PEPI, 37 estavam concluídas, seis permaneciam em andamento e 20 ainda não haviam sido iniciadas, situação que deve ser interpretada conforme o cronograma e o estágio de cada componente. Permaneciam como pontos de atenção a contratação do apoio socioambiental especializado, a comprovação dos mecanismos de reclamação destinados aos trabalhadores, a incorporação dos requisitos ambientais e sociais nos produtos técnicos e nas futuras contratações e a atualização contínua dos registros e das evidências pelas UIPs.

Os resultados do primeiro semestre de 2026 mostram estágios distintos entre os componentes. No Componente 2, o Portal ES.GOV.BR registrou 3.379.100 usuários únicos em abril, resultado superior às metas previstas no marco de resultados, embora a comparabilidade entre as medições e a metodologia de apuração ainda deva ser confirmada. No Componente 3, o atendimento aos 78 municípios alcançou antecipadamente a meta final do indicador, sem representar a conclusão das demais entregas, especialmente a implantação do CIDES. No Componente 1, a meta relativa ao segundo data center continuava vinculada ao avanço dos projetos e das futuras contratações do DCMC-ES/DC2.

De forma geral, o Programa encerrou o semestre com maior disponibilidade financeira e com obrigações contratuais formalizadas, mas ainda com parcela relevante das entregas em preparação ou execução inicial. A conversão desse estágio em resultados físicos dependerá do recebimento dos equipamentos do Portal, da entrega e aprovação dos produtos técnicos, da conclusão das seleções pendentes e do tratamento de dependências como a disponibilidade e a regularização da área destinada ao CIDES.

10.1. PRIORIDADES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

As prioridades para o segundo semestre de 2026 decorrem das pendências, dos riscos e

das condições de execução identificados ao longo deste relatório. O principal desafio será converter as obrigações já formalizadas em produtos aprovados, equipamentos recebidos e execução financeira, sem perder de vista a conclusão das seleções ainda em andamento e o tratamento das dependências que afetam os empreendimentos do Programa.

As medidas apresentadas a seguir constituem orientações gerenciais para o ciclo subsequente. Seu detalhamento operacional, com responsáveis, prazos e marcos intermediários, deverá permanecer registrado no Plano Operativo Anual, nas matrizes de monitoramento, nos cronogramas físico-financeiros e nos controles dos contratos.

Quadro 7 – Prioridades gerenciais para o segundo semestre de 2026

Eixo	Prioridades para o período	Foco do acompanhamento
Aquisições e execução contratual	Acompanhar a execução da consultoria multidisciplinar e a entrega dos produtos relacionados ao DCMC-ES/DC2 e ao CIDES; realizar o recebimento e o ateste dos equipamentos destinados ao Portal ES.GOV.BR; concluir a seleção da Fábrica de Software e os demais procedimentos de contratação em andamento	Cumprimento dos cronogramas, qualidade dos produtos e bens entregues, tratamento das pendências contratuais e registro das evidências de fiscalização
Gestão financeira e fiduciária	Atualizar as projeções de fluxo de caixa e preparar nova solicitação de desembolso conforme a evolução dos contratos; manter as conciliações entre SAFF e SIGEFES, os reportes financeiros e os controles cambiais; iniciar a alimentação do <i>FundsChain</i> e acompanhar os encaminhamentos decorrentes da auditoria externa	Compatibilização entre disponibilidade financeira, execução contratual, ateste, liquidação e pagamento, sem confundir comprometimento contratual com execução financeira
Indicadores e monitoramento	Confirmar a metodologia e a comparabilidade das medições do Portal ES.GOV.BR; manter as evidências do indicador de cobertura dos serviços de emergência; acompanhar os marcos relacionados ao segundo data center; atualizar o POA, os cronogramas e os controles de resultados	Qualidade, rastreabilidade e tempestividade dos dados utilizados no reporte ao Banco Mundial
Gestão ambiental e social	Concluir os documentos preparatórios e iniciar a seleção do apoio socioambiental especializado; comprovar a assinatura dos Códigos de Conduta e a disponibilização dos mecanismos de reclamação aos	Atualização das matrizes, vinculação das evidências aos compromissos do PCAS e verificação das medidas no momento em que se tornarem

Eixo	Prioridades para o período	Foco do acompanhamento
	trabalhadores; incorporar os requisitos ambientais e sociais aos projetos, produtos técnicos e contratações; executar e documentar as ações pendentes do PEPI	aplicáveis
Mecanismo de Atendimento às Reclamações	Padronizar os registros das manifestações; manter a consulta periódica às ouvidorias; diferenciar demandas diretamente relacionadas ao Programa daquelas encaminhadas a outros órgãos; acompanhar a divulgação e a aplicação da pesquisa de satisfação	Registro do canal, datas de recebimento e resposta, classificação, encaminhamento, situação e evidência, com proteção dos dados dos manifestantes
Área e implantação do CIDES	Acompanhar a desocupação da área utilizada pela SESA; obter manifestação jurídica sobre o pagamento dos foros; prosseguir com a emissão das CATs, a rerratificação da escritura e o registro das matrículas; acompanhar a regularização da área residual não titulada perante a SPU	Compatibilização entre disponibilidade física, regularização jurídico-patrimonial, estudos técnicos e cronograma da futura contratação das obras
Governança e coordenação integrada	Manter os cronogramas físico-financeiros e o POA alinhados; fortalecer a articulação entre UGP, UIPs, núcleos gestores, gestores e fiscais dos contratos; encaminhar documentos para análise das áreas competentes antes das decisões ou publicações que dependam dessa manifestação Elaborar, aprovar e implementar o Plano de Ação decorrente do Relatório de Auditoria nº 007/2026 da SECONT, em resposta às constatações e recomendações apresentadas.	Identificação antecipada de desvios, definição de responsáveis e prazos, registro das decisões e acompanhamento dos encaminhamentos Definição de responsáveis, prazos, evidências de cumprimento, situação de cada ação e rotina de monitoramento e reporte à Coordenação-Geral da UGP, à alta administração e à SECONT.

Fonte: UGP/SECTI, com base nas pendências, nos riscos e nas prioridades identificados nas seções 2 a 9 deste relatório, nas matrizes de monitoramento das UIPs e nos documentos de acompanhamento financeiro e da área destinada ao CIDES.

Notas:

1. O quadro apresenta prioridades gerenciais e não substitui os cronogramas contratuais, o POA, o Plano de Aquisições ou as matrizes de monitoramento.
2. A execução das medidas deverá observar a competência de cada núcleo gestor, UIP e área responsável.
3. Os prazos específicos deverão ser definidos ou atualizados nos respectivos instrumentos de acompanhamento.
4. A recomendação posterior de desocupação da área do CIDES até 31 de dezembro de 2026 constitui referência de planejamento, e não prazo formalmente assumido pela SESA.